

Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 21/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MAIO DE 2019

(Contém 49 folhas e um anexo com 05 folhas)

ATA N.º 21/2019

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 31 minutos

Encerramento: 16 horas e 32 minutos

No dia vinte do mês de maio de dois mil e dezanove, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Catarina Pinheiro Vale, Domingos Manuel Sousa dos Santos e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Florbela Alemão Parracho e Pedro Nuno Simões Pereira, em representação do PS – Partido Socialista

Ricardo Alexandre Frade de Oliveira, em representação do PSD - Partido Social Democrata

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e um minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
	Câmara Municipal Presidência/Vereação		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
2	4.ª Feira da Saúde do município de Benavente		
3	Semana do Bem-Estar – Plano SALUTE		
4	Pronúncia sobre projeto de concretização de descentralização de competências no domínio da educação, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30.01 – A ratificação		

	Serviço Municipal de Proteção Civil		
5	Proposta de manifestação de disponibilidade para a celebração de protocolo com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)		
	Divisão Municipal de Gestão Financeira Subunidade Orgânica de Contabilidade		
6	Resumo diário de tesouraria		
	Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças		
7	Pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício	2019/450.10.072 /1, e 09.05	Associação de Festas em Honra de N.ª Sra. de Fátima – Barrosa
	Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos		
	Apoio Jurídico		
8	Legislação síntese	Inf. A.J. de 15 de maio	
	Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento		
	Subunidade Orgânica de Obras Particulares		
9	Aprovação de arquitetura – A conhecimento	1748/2018	Rui Miguel Paulo Rodrigues da Silva
10	66 66	585/2018	João Pedro Fragoso Moreira Anjos Oliveira
11	Deferimento do pedido de licença administrativa – A conhecimento	595/2017	João Carlos Mesquita Soares
12	u u	605/2018	Lopes & Lourenço - Construções, Lda.

13	Pedido de parecer / Construção de subestação de distribuição de energia elétrica	132/2018	EDP – Distribuição de Energia, S.A.
14	Reabilitação urbana / Vistoria	543/2019	Jorge Filipe Rico Farto Lobato
15	Trânsito	1185/2016	Maria Júlia Nascimento Chula
	Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude		
	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa		
16	Pedido de cedência de palco - 25 de maio de 2019		Corpo Nacional de Escutas – Grupo 1127 – Samora Correia
17	Festa Anual dos Arados – Pedido de apoio		Associação de Desenvolvimento, Cultura e Recreio dos Arados
18	Pedido de autorização para utilização da Praça da República, em Samora Correia, e cedência de equipamentos – 22 de junho de 2019		Paróquia de Samora Correia
19	Requerimento para emissão de alvará de licenciamento – Passeio de motas – 12 de maio – Despacho a ratificação		Comissão da Festa da Amizade / Sardinha Assada de Benavente
20	III Rali Histórico Vale do Tejo – 25 de maio de 2019 – Proposta de apoio	Informação n.º 3912, de 15/05/2019	
21	Período destinado às intervenções dos munícipes		
22	Aprovação de deliberações em minuta		

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

SENHORA VEREADORA CATARINA VALE

1- 3.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO DAS LEZÍRIAS RIBATEJANAS

Agradeceu a todos os presentes na 3.ª edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, desde coletividades, artesãos, produtores, *street food* e artistas da área do município, alguns deles, com determinado âmbito nacional.

Destacou o seu agradecimento a uma equipa de excelência que, felizmente, a Câmara Municipal de Benavente tem nos seus funcionários, que foram inexcedíveis naquilo que fizeram, tendo estado presentes no evento, a todo o momento.

Enviou, da sua parte (e crê que é extensivo a toda a Câmara Municipal), um forte e sincero abraço para todos aqueles funcionários, sem os quais aquela realização não seria possível.

Disse que o evento contou com cerca de trinta mil participantes, segundo foi possível apurar junto dos seguranças que fizeram a respetiva contagem com dispositivo próprio, ainda que, obviamente, exista alguma margem de erro.

Comentou que embora a meteorologia não tenha estado favorável, ainda assim, acha que foi um festival muito rico e digno.

Reiterou o seu agradecimento a todos os que contribuíram para que aquele evento fosse possível.

SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA

1- CARTA DO MUNÍCIPE EDMUNDO SALVADOR

Transmitiu que recebeu uma carta do munícipe Edmundo Salvador (que foi dirigida a todo o Executivo), sendo que gostaria de saber o que tem o senhor presidente a dizer relativamente ao conteúdo da mesma.

2- LOTAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL

Disse que gostaria de saber qual é a lotação do canil municipal e se há condições para continuar a acolher os animais que alguns munícipes não têm condições de manter nas suas próprias casas.

3- LIMPEZA DE TERRENO NO BAIRRO N.ª SRA. DE OLIVEIRA, EM SAMORA CORREIA

Alertou para a necessidade de limpeza do terreno onde estava localizado o antigo moinho no Bairro N.ª Sra. de Oliveira, onde os moradores daquele bairro vão, muitas vezes, passear os cães e ali depositam os dejetos.

4- REABILITAÇÃO DOS MOINHOS EXISTENTES NO CONCELHO

Alertou para a necessidade de reabilitar os poucos moinhos que ainda existem no concelho, nomeadamente, nas Areias, em Benavente.

Comentou que é uma pena que os moinhos locais não tenham sido cuidados, ao contrário do que acontece noutras terras, onde até são alvo de visitas turísticas.

5- EMAIL DE MORADORES NA ZONA DA MILUPA, EM BENAVENTE

Informou que recebeu um email dos moradores na zona da fábrica da Milupa, que alegam falta de limpeza das ruas, ervas nos passeios e bermas e colocam em causa a capacidade e a competência do trabalho desenvolvido pelos serviços camarários naquela área.

Considerou tratar-se duma matéria à qual o senhor vereador e vice-presidente, Domingos dos Santos, poderá responder, dado ser do seu pelouro.

6- 3.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO DAS LEZÍRIAS RIBATEJANAS

Referiu que o balanço da 3.ª edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas é positivo.

Destacou o trabalho do grupo de teatro "Revisteiros" na animação do evento, destacando, também, os *showcooking* com os cozinheiros especialistas que dão outra qualidade, quer aos pratos, quer, também, aos doces.

Disse que, a seu ver, houve uma melhoria na variedade e na qualidade dos doces feitos com arroz.

Ao nível dos concertos, considerou que os Amor Electro estiveram à altura de um festival que se quer grande e de qualidade, enquanto os outros concertos, em sua opinião, já nem por isso, e ainda que os públicos-alvo sejam diferentes, os espetáculos deixaram um pouco a desejar, à exceção dos Amor Electro. Comentou que se pode melhorar na escolha, certamente, nos próximos anos.

Opinou que deve haver mais eventos e animação no recinto, sobretudo, entre os dois palcos. Embora tenha havido um ou outro espetáculo de dança, acha que poderia haver muito mais, porque houve períodos mortos e ausência de música, pormenores que podem, de facto, ser melhorados, entre outras atividades que todos, em conjunto com os serviços da Câmara Municipal, da área da cultura, do turismo e do desporto, podem enriquecer ainda mais o programa.

Acrescentou que os insufláveis e o slide foram boas apostas.

Frisou que foi um gosto poder convidar e receber as candidatas do PS ao Parlamento Europeu, uma deputada e dirigente nacional, Maria da Luz Rosinha, bem como algumas pessoas amigas, oriundas de outros concelhos, que deixaram uma nota positiva ao Festival. Observou que é sempre bom perguntar, não aos santos da casa, mas a outros que visitam o município, o que é que pensam, e aquelas pessoas deixaram um balanço positivo, ainda que com algumas observações de o Festival poder ser melhorado.

7- ELEIÇÕES EUROPEIAS 2019

Manifestou a sua preocupação pelo facto de, a poucos dias da votação, pelo menos meia dúzia de pessoas indicadas pelo Partido Socialista para as mesas de voto ainda não terem sido notificadas por parte da Câmara Municipal.

Pensa que é a Câmara Municipal que tem a competência de notificar, formalmente, as pessoas de que estão convocadas para integrar as mesas de voto e saberem qual é o cargo que vão desempenhar.

Comentou que, se fosse um caso ou outro, podia acontecer que as moradas estivessem enganadas, mas são muitos os casos e, portanto, acha que a Câmara Municipal tem uma justificação a dar.

Sublinhou que, em eleições da importância das europeias, a Câmara Municipal não pode seguir o rumo da abstenção, alheando-se de fazer a sua parte e o seu dever, porque, de facto, muita gente desvaloriza ou desconhece a importância dessas eleições, mas, tem para si, que talvez sejam das mais importantes de todas, porquanto se se analisar o que seria do País e do município de Benavente, sem o investimento, fruto dos fundos comunitários, ou seja, do dinheiro que vem da União Europeia, estar-se-ia a falar de um país subdesenvolvido e de um município muito menos desenvolvido.

Afirmou que não se pode, de forma nenhuma, deixar de valorizar e de apelar ao voto no domingo porque, quer as piscinas municipais, quer os pavilhões gimnodesportivos, alguns campos de futebol, centros escolares, muitos arruamentos, muitas autoestradas, iluminação pública e demais investimentos que foram feitos, não só no município de Benavente, mas em todo o País e em toda a Europa, são fruto das decisões e do dinheiro que vem daquelas instituições, que também é do contributo de todos os Estados membros.

Pediu ao senhor presidente que dê indicação rápida aos serviços e que até duplique a notificação, via email, porque com carta registada, já começa a ser tarde.

SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA

1- INCÊNDIO OCORRIDO NO FIM DE SEMANA ANTERIOR, NUM ARMAZÉM EM PORTO ALTO

Fez um pedido de esclarecimento acerca do incêndio ocorrido no fim de semana anterior, num armazém em Porto Alto, incêndio esse que atingiu grandes proporções, envolveu muitos meios e muitos bombeiros e cujos trabalhos de rescaldo ainda decorrem.

Sabendo que existem outros tipos de armazéns idênticos àquele que ardeu, perguntou qual o tipo de fiscalização que a Câmara Municipal faz a esses armazéns, qual a periocidade dessa fiscalização, se eles, de facto, estão todos visados com selo de segurança pelas entidades competentes e se já há alguma luz sobre as causas que fizeram deflagrar aquele incêndio no passado fim de semana.

Comentou que, face à desorganização das zonas industriais do município, e àquilo que é a zona do Porto Alto, existem armazéns daquele tipo, paredes meias com habitações e com outras empresas e indústrias e, portanto, é uma situação que deve preocupar a Câmara Municipal e, por isso, pede o esclarecimento do senhor presidente.

2- 3.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO DAS LEZÍRIAS RIBATEJANAS

Referiu que seria fácil, certamente, embarcar na onda, possivelmente, generalizada do que se vai ouvindo por aí e começar a tecer rasgados elogios ao Festival do Arroz Carolino, mas não quer entrar nessa onda, porque acha que tem razões para questionar aquilo que, no fundo, é o objetivo do Festival do Arroz Carolino.

Observou que as três edições do Festival do Arroz Carolino envolveram um investimento do erário público de cerca de meio milhão de euros e, enquanto gestor (e a maioria CDU com mais responsabilidade, porque está a tempo inteiro e tem a gestão da Câmara Municipal), deve questionar em quantos euros se transformou aquele meio milhão de euros, e essa é a principal crítica do PSD, porque festas há muitas no município, que começam no início de junho e só acabarão por meados de setembro.

Afirmou que o Festival do Arroz Carolino não pode ser visto como mais uma festa e não pode ser, única e exclusivamente, uma montra de grandes artistas nacionais, fazendo, antes, sentido, se estiver associado a uma estratégia de valorização turística que, no caso concreto, é aquilo que não consegue perceber onde está.

Tal como já disse, várias vezes, acha que a estratégia está a falhar, os empresários da restauração não se identificam com a estratégia escolhida pelo Município e é fácil de perceber e explicar isso às pessoas, porque se se quiser ir comer uma sopa da pedra a Almeirim, sabe-se que se entra em qualquer restaurante e tem-se a sopa da pedra. Contudo, está-se a convidar pessoas para virem ao município de Benavente provar o produto endógeno que é o arroz carolino, e há maior probabilidade de se entrar num

restaurante e não ter um prato de arroz carolino, do que o contrário e, portanto, em três anos, o trabalho desenvolvido nessa área está a falhar.

Considerou que o trabalho de potenciar o arroz seria, de facto, o mais importante, com um festival, que assim fosse, para dar projeção nacional ao evento, mas que, durante todo o ano, as pessoas pudessem acorrer a Benavente, entrar em qualquer restaurante em qualquer uma das freguesias e ter, no menu, pratos definidos de arroz carolino das lezírias ribatejanas. No entanto, isso apenas acontece em meia dúzia de restaurantes e esse trabalho está por fazer.

Comentou que parece que a Câmara Municipal se transformou, de repente, numa entidade organizadora de um grande evento que, em termos de organização, haverá pouca coisa a apontar, mas, de facto, quando se paga cento e cinquenta mil euros, as coisas têm que ser mesmo bem feitas, e qualquer uma das comissões de festas do município de Benavente, se tivesse esse dinheiro para gastar, certamente que faria, também, uma excelente festa, com grandes artistas, com tendas e com tudo e mais alguma coisa. Mencionou que o dinheiro paga tudo e, no caso, paga uma boa organização.

Frisou que não está a tirar o mérito a todos aqueles que trabalham no Festival do Arroz Carolino (que o fazem bem e são, também, funcionários da Câmara Municipal), mas não se pode olhar para a estratégia do Município de Benavente só à custa de um festival que, daqui a pouco, é mais um festival de música, do que um verdadeiro festival do arroz carolino e, depois, falha tudo o resto, porque se está a falar de retorno económico, de, no fundo, colocar o dinheiro das pessoas a render, investindo-o numa iniciativa que se sabe que vai trazer retorno para a economia local, e isso não está a acontecer.

Disse que embora no passado fim de semana tenham estado trinta mil pessoas no município, há que questionar quando voltarão, onde é que gastaram o dinheiro, o que fizeram e, querendo vir ao município para o mês que vem, onde é que podem ir comer o arroz carolino.

Reiterou que se está a falar de muito dinheiro e de uma estratégia (que ele não consegue perceber qual é) que se resume a um festival, que seria um festival de gastronomia, mas parece mais um festival de música e que, por aí, é, de facto, um festival de qualidade, não estando em causa a análise artística do festival. Mas o que o preocupa é a ausência de desenvolvimento económico do município e se, para algumas pessoas, a realização do Festival, por si só, é bastante para andarem contentes, felizes e para irem trabalhar esta semana com mais vontade. Contudo, para si, e para muitos outros como ele e para muita gente que conhece, isso não é suficiente, assim como não é suficiente para quem tem filhos em idade escolar e espera que eles, um dia, possam ter trabalho no município de Benavente, possam nele viver e morar.

Sugeriu que a Câmara Municipal olhasse, seriamente, para o tema, fizesse o trabalho junto dos empresários da restauração, um trabalho que não é fácil, certamente, mas é preciso um grande investimento nessa área, porque é aí, de facto, que as pessoas vão comer o arroz, e não a casa do senhor presidente da Câmara, nem dos senhores vereadores.

Deixou a sua reflexão séria e manifestou a expetativa de que a Câmara Municipal possa melhorar, porque há muita coisa a melhorar e outra tanta por fazer, no que diz respeito àquela matéria, e isso, de facto, é o mais triste, quando se fala de cerca de meio milhão de euros investidos em três edições do Festival do Arroz Carolino.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- 3.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO DAS LEZÍRIAS RIBATEJANAS

Disse partilhar, inteiramente, das palavras da senhora vereadora Catarina Vale acerca da 3.ª edição do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, estando, de facto, todos muito orgulhosos da realização e, também, da excelente equipa de trabalho que a Câmara Municipal tem (aqueles que estiveram mais presentes no evento, mas, também, de muitos outros que, por trás, contribuíram com o seu trabalho para que tudo corresse bem, em termos de organização) e, ainda, os Revisteiros (que têm estado sempre ao lado da Câmara Municipal naquela organização), as coletividades e associações do município e os demais participantes que contribuíram para aquela realização.

Deu uma breve nota relativamente às questões da animação cultural, referindo-se, apenas, aos principais concertos.

Transmitiu que a Câmara Municipal procura, naturalmente, diversificar e procurar concertos que sejam atrativos para diferentes públicos, de acordo com um orçamento, que deve ser equilibrado e, portanto, sendo certo que há grupos, bandas e artistas que conseguem mobilizar mais gente, os preços também são diferentes e procura-se gerir com equilíbrio. Daí alguma variação nos dias, em termos daquilo que é a capacidade de mobilização. Contudo, pensa que, na linha daquilo que tem vindo a acontecer, foram três concertos que prestigiaram o evento.

Referiu que o concerto de domingo foi direcionado para uma população mais jovem e para as famílias. Naturalmente que o ano passado, com um custo igual ao do ano em curso, foi possível contratar a cantora Carolina Deslandes, dado que a Câmara Municipal negociou com alguns meses de antecedência, porque no momento da participação da cantora em Benavente, o valor do cachet já tinha dobrado, face à ascensão brutal que teve, naquele meio tempo.

Observou que a Câmara Municipal vai continuar a ter equilíbrio nos gastos com a animação do evento, sabendo que é uma componente importante, mas esperando, também, que o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas se assuma, cada vez mais, pela sua vertente gastronómica, para não serem tão necessários os nomes sonantes da música portuguesa, para mobilizarem as pessoas a nele participarem.

Tendo o senhor vereador Ricardo Oliveira deixado a ideia de que a Câmara Municipal gasta muito dinheiro e, depois, não há repercussão disso, aludiu a que se se considerar que estiveram presentes, em termos médios, trinta mil pessoas em cada uma das edições de Festival, totalizando noventa mil pessoas, e se cada uma dessas noventa mil pessoas gastasse cinco euros com as coletividades e associações do município, com os produtores locais, com os restaurantes do concelho e com tudo o que esteve presente no evento, estar-se-ia a falar do dinheiro que o senhor vereador Ricardo Oliveira diz que a Câmara Municipal investiu. Mas seguramente que muita gente gastou mais de cinco euros em cada participação no Festival e, portanto, é uma questão de contas.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- CARTA DO MUNÍCIPE EDMUNDO SALVADOR

Confirmou a receção de uma carta do munícipe Edmundo Salvador, dando nota duma questão que tem a ver com desavenças entre residentes, situação que também preocupa a Câmara Municipal e, nesse sentido, está marcada para o dia em curso uma reunião com o comandante da GNR, para acompanhar e saber daquilo que pode ser feito.

Sublinhou que, obviamente, a Câmara Municipal não tem competências, em termos de autoridade, mas cumpre-lhe, necessariamente, prosseguir a defesa dos interesses de toda a sua gente e, nesse sentido, deve questionar e ajudar as forças de segurança,

naquilo que estiver ao seu alcance, para evitar situações que são indesejáveis, porque ninguém se pode sobrepor aos interesses coletivos do município.

Afirmou que todos serão bem recebidos, mas aqueles que, efetivamente, não respeitarem as boas regras de convivência que deve existir no município, obviamente que merecem, da parte da Câmara Municipal, profundo repúdio.

2- LOTAÇÃO DO CANIL MUNICIPAL

Mencionou que o canil municipal tem cerca de sessenta lugares, estando a avançar-se com o projeto da construção de um canil intermunicipal, envolvendo os onze municípios da Lezíria do Tejo.

Assinalou que os canis deixaram de fazer o abate dos canídeos e, infelizmente, ainda há muita inconsciência por parte dos cidadãos, dado que os animais são tratados duma forma desprezível, que não é aceitável.

Destacou que existem regras que acha importantes, desde logo, as que passam por identificar os cães e os respetivos donos, com a chipagem, dando uma outra responsabilidade aos donos dos cães (um processo que levará o seu tempo), bem como a questão da esterilização.

Crê que, nos próximos anos, se estará a conviver com um problema que não terá fácil resolução, existindo, até, trabalhos, no âmbito da Assembleia da República, no sentido de questionar os municípios acerca do ponto de situação, e é conhecida a posição da Associação Nacional de Municípios face àquela lei e à forma como se passou do oito para o oitenta.

Fez menção a que, nos termos da lei em vigor (que é clara e expressa), o acolhimento dos cães que têm dono está proibido e as autarquias apenas recolhem os animais errantes, sendo que os proprietários deverão, juntamente com as associações que prosseguem a defesa dos animais, encontrar soluções para a adoção.

3- LIMPEZA DE TERRENO NO BAIRRO N.ª SRA. DE OLIVEIRA, EM SAMORA CORREIA

Clarificou que a Lei da Defesa da Floresta não se aplica às áreas urbanas, apesar de algumas pessoas fazerem essa associação.

Explicitou que a Câmara Municipal procura que as coisas aconteçam com eficiência e, como é sabido, sendo feito o corte das ervas e havendo chuva (situação que ocorreu há poucos dias), a vegetação avança, novamente, com força.

Informou que, no que à Câmara Municipal diz respeito, estão cinco meios mecânicos a fazerem o corte da vegetação no município, e o serviço de Fiscalização está a fazer as respetivas notificações, sendo que, em alguns sítios, há perigo de incêndio e, noutros, trata-se de insalubridade, nomeadamente, quando se fala de zonas urbanas.

4- EMAIL DE MORADORES NA ZONA DA MILUPA, EM BENAVENTE

Transmitiu que a zona da Milupa, em Benavente, se enquadra na preocupação da Câmara Municipal, sendo que já na semana passada essa zona foi limpa, bem como toda a área da Quinta da Brasileira e das Urbanizações da Palmeira 1 e 2.

Realçou que o Município de Benavente deixou, praticamente, de utilizar glifosato e, como tal, é preciso ter consciência que, obviamente, com as chuvas e as temperaturas a subir, os passeios das zonas habitacionais, bem como as bermas dos arruamentos e das estradas, rapidamente se tornaram situações, praticamente, incontornáveis, com ervas muito significativas.

Observou que já teve oportunidade de tecer considerações a esse respeito e dizer que, obviamente, o facto de a Câmara Municipal ter deixado de utilizar os glifosatos, ou os herbicidas, leva a que, numa área tão grande como a do município de Benavente, com

a humidade, as chuvas e as altas temperaturas a aparecerem, se tenha, de um momento para o outro, o despoletar de vegetação e, portanto, julga que tem que haver alguma paciência relativamente a essa matéria.

Crê que a situação estará controlada nas próximas duas a três semanas, caso não venham mais chuvas.

5- ELEIÇÕES EUROPEIAS 2019

Registou que, relativamente à constituição das mesas de voto, a Câmara Municipal mantem o princípio (que lhe parece importante e está de acordo com aquilo que pensa) de que a democracia tem os seus pilares nos partidos políticos e, portanto, desde há muitos anos que entrega a tarefa da constituição das mesas de voto aos partidos políticos.

Explicou que, nesse âmbito, os partidos políticos contactam as pessoas que estão disponíveis para constituir as mesas de voto e, depois, as juntas de freguesia convocam os partidos políticos para uma reunião, onde estes apresentam os seus cidadãos e se faz uma distribuição equitativa. Depois desse trabalho, a Câmara Municipal recebe, das juntas de freguesia, a constituição das mesas de voto.

Observou que o atual processo se atrasou, porque houve alguns partidos políticos que não se fizeram representar, enquanto outros partidos não indicaram o número de membros que seria necessário para constituir as mesas de voto. Nessa sequência, os senhores presidentes de junta enviaram à Câmara Municipal a constituição das mesas incompleta e, posteriormente, contactou os senhores presidentes de junta, dizendo que se contactassem os responsáveis dos partidos que tinham apresentados membros para as mesas, para que, efetivamente, elas fossem preenchidas.

Deu nota que o presidente da Câmara não teria nenhuma dificuldade em designar um conjunto de membros para integrar as mesas. No entanto, acha que a democracia tem nos partidos políticos um pilar importante da sua defesa.

Disse que as convocatórias já saíram na sexta-feira e considerou que a situação não é tão grave quanto o senhor vereador Pedro Pereira alegou, porque seguramente que os representantes dos partidos políticos, antes de indicarem alguém para as mesas, fizeram os contactos prévios, por forma a saber da disponibilidade das pessoas e, portanto, crê que não se pode dizer que as pessoas que vão participar nas mesas de voto, são desconhecedoras de que estão indicadas.

Afirmou que a Câmara Municipal não se alheou do processo, tendo, antes, dado condições para que os partidos fizessem o seu trabalho, como sempre aconteceu no Município de Benavente e ele defende que deverá continuar a acontecer, sabendo que há outras câmaras municipais que assim não procedem, e são os respetivos presidentes que nomeiam os membros das mesas.

6- INCÊNDIO OCORRIDO NO PASSADO FIM DE SEMANA, NUM ARMAZÉM NO PORTO ALTO

No que concerne ao incêndio ocorrido no passado fim de semana, disse que se trata de um armazém com 5.000 m², tendo ardido, integralmente, todo o seu recheio.

Deu nota que as seis corporações de bombeiros que estiveram presentes (incluindo as duas corporações do concelho) fizeram um trabalho excelente, tendo salvo aquilo que era possível.

Referiu que estando o armazém virado a norte e soprando o vento no sentido norte/sul, as chamas propagaram-se, rapidamente, duma ponta à outra, originando um incêndio de grandes proporções num curto espaço de tempo, apenas tendo sido possível um conjunto de dez viaturas que estavam junto ao armazém e fazer a contenção do incêndio, dada a proximidade de um conjunto de outras unidades, como é o caso da Mota-Engil.

Acrescentou que atendendo à característica do incêndio, os trabalhos de intervenção dos bombeiros foram suspensos no domingo, dado que muita daquela massa metálica derreteu e, portanto, ainda existem, por baixo de toda aquela chapa e ferros, alguns materiais que estão em combustão, sendo que no início da manhã de hoje, a Proteção Civil, os Bombeiros de Samora Correia, os proprietários do armazém e as companhias de seguros, estiveram presentes, no sentido de se tomarem medidas urgentes para que se pudesse realizar um conjunto de intervenções que permitam, desde logo, extinguir, completamente, aquele incêndio, retirar todos os destroços, por forma a que possa, eventualmente, dar lugar a outra construção.

Transmitiu que o senhor vereador Hélio Justino representou a Câmara Municipal naquela reunião (que, da informação que tem, correu bem) e manifestou a expetativa de que aquela imagem negativa possa, rapidamente, ser resolvida.

Aludiu a que é a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil que tem a responsabilidade de fazer a fiscalização dos armazéns e, portanto, crê que esse trabalho é feito e que as situações devem ser acauteladas. Assinalou que o momento do licenciamento é precedido, também, duma vistoria por parte da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, para verificar se está tudo em condições.

7- 3.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO DAS LEZÍRIAS RIBATEJANAS

Afirmou que a Câmara Municipal procurou idealizar um projeto que pudesse afirmar o município de Benavente, pudesse ser um espaço de animação, de convívio e, até, de elevação da autoestima da gente local, e isso foi, perfeitamente, identificado.

Mencionou que a Câmara Municipal quis associar àquele projeto a valorização e a promoção do arroz carolino, um produto endógeno que é de Benavente, o segundo ou terceiro município na sua produção e, portanto, não se trata, apenas, daquilo que o arroz carolino representa para a área da restauração, mas, também, para a sustentabilidade do setor, bem como do contributo que os campos de arroz têm, do ponto de vista paisagístico, para o estuário do Tejo, nomeadamente, com um habitat que é extraordinário para a migração da aves, e para o ecossistema, do qual o arroz faz parte integrante.

Crê que, passados três anos, há, seguramente, um contributo extraordinário (que nem o senhor vereador Ricardo Oliveira pode retirar) e existe, atualmente, um conhecimento muito diferente daquilo que representa o arroz carolino. Observou que se lembra de que quando esse trabalho foi iniciado, a maior parte das pessoas, mesmo nas equipas da Câmara Municipal, consumiam o arroz agulha e nem tinham consciência do que é que, efetivamente, representava o arroz carolino.

Considerou inequívoco aquilo que a Câmara Municipal já conseguiu, ao colocar nas estações televisivas e em vários meios de comunicação, ao nível nacional, a afirmação da qualidade do arroz carolino que, só por si, valerá muitíssimo, face àquilo que a Autarquia teria que pagar pela promoção daquele produto das lezírias ribatejanas e, portanto, acha que essa aposta está mais do que ganha.

Contudo, há, efetivamente, um percurso e um trajeto que tem que se continuar a construir, pois as coisas não se fazem em um, dois ou três anos, e seguramente que devem ser identificados os contributos de todos, porque, efetivamente, é nesse sentido que se deve estar no festival, como noutros espaços, não para mandar abaixo uma iniciativa (que acha que tem pernas para andar e, atualmente, já vive por si e está, perfeitamente, identificada), mas para identificar fragilidades e onde se pode melhorar. É dessa forma que a Câmara Municipal trabalha e está disponível para que, efetivamente, haja os contributos de todos.

Comentou que há uma grande abertura com as equipas e com todos os parceiros para, efetivamente, se construir um caminho com base no sucesso inegável de um projeto ainda recente.

Salientou que é necessário ter consciência que o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas é um projeto idealizado e construído, fundamentalmente, pela prata da casa, todos os trabalhadores da Câmara Municipal que, por aquilo que vê, também eles se orgulham daquilo que fazem e do projeto que constroem. Registou que quando a Câmara Municipal tentou que a realização do festival fosse chave na mão, os cento e cinquenta mil euros de que o senhor vereador Ricardo Oliveira falou, subiam para trezentos mil euros.

Recordou que a 3.ª edição do Festival contou com um apoio de cinquenta mil euros, montante a que acrescerão as receitas que foram geradas no próprio Festival, pelo aluguer de espaços, entre outras.

Sublinhou que qualquer terra precisa de iniciativas que a possam promover, projetar e dar a conhecer para o exterior, e crê que o Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas tem cumprido com esse objetivo, sendo, seguramente, algo que, ao fim de três anos, já está bastante disseminado. Relatou que apesar de existirem outros concelhos que também queriam fazer aquele tipo de festival, atendendo à estratégia que a Câmara Municipal definiu, associando o Festival às lezírias ribatejanas, mais ninguém lhe vai pegar.

Destacou que também tem consciência que é preciso fazer mais para atrair as pessoas e, embora não seja fácil, é fundamental que a Câmara Municipal tenha capacidade de refletir e perceber se o caminho está correto, ou se é preciso fazer algo mais e, para isso, conta com todos, no sentido positivo, e não no sentido de poderem desvalorizar algo com que acha que todos se identificam, fundamentalmente, pela necessidade de defender um produto endógeno e ter uma iniciativa que possa, também, levar a ganhos de autoestima da população local e levar o município de Benavente por esse País fora, em termos da sua afirmação e divulgação. São esses os propósitos, da Câmara Municipal, é assim que trabalha e espera que todos os anos se possa melhorar.

Acha que as questões que se prendem com a animação também merecem a reflexão da Câmara Municipal, porquanto existem períodos do dia em que, provavelmente, se podiam introduzir mais alguns motivos que possam ser mais apelativos, se bem que existem algumas preocupações, nomeadamente, a capacidade de celeridade e rapidez a servir as pessoas que pretendem degustar o arroz. No entanto, como referiu o senhor vereador Pedro Pereira, na 3.ª edição do Festival já se sentiu um maior envolvimento por parte dos expositores e dos agentes da restauração, para que fossem apresentados produtos em que o arroz era interveniente, e acha que houve, até, alguns de excelente qualidade e com condições para se afirmarem, no futuro.

Reiterou que todos devem estar envolvidos naquele projeto, e sempre disponíveis para receber contributos que possam ajudar a Câmara Municipal a melhorar o certame.

Fez o reparo que, nas áreas do *showcooking*, nota-se, efetivamente, que as pessoas têm expectativa para perceber como é que o arroz carolino pode ser confecionado (porque não é fácil, e há quem não o saiba confecionar) e, portanto, considera que devem ser realizados *workshops*, ao longo do ano, para que as pessoas possam, naturalmente, ter os ensinamentos necessários para utilizarem um produto que, sendo de excelente qualidade, também tem as suas dificuldades na confeção.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE referiu que, para além do Festival do Arroz Carolino das Lezírias Ribatejanas, a Câmara Municipal tem, efetivamente, um projeto de valorização do arroz carolino (e é isso que move a Autarquia), onde é considerada a questão dos restaurantes.

Reconheceu que, efetivamente, há um trabalho ainda muito grande a ser feito com os restaurantes, na medida em que, inicialmente, o arroz carolino (ou qualquer outra variedade de arroz) era considerado, apenas e só, como um acompanhamento e, portanto, a Câmara Municipal tem vindo a trabalhar com a restauração, no sentido de valorizarem aquele produto. Afirmou que não é um processo fácil, mas que deve ser trabalhado e, obviamente, todos os contributos são válidos. Deu nota que tem procurado

obter alguns contributos fora da estrutura da equipa do Município e de pessoas que estão muito ligadas à área da gastronomia, mas, efetivamente, comparar o arroz carolino (com uma promoção de três anos) com a sopa da pedra (que tem um conjunto de anos muito alargado) parece-lhe ser uma comparação que não poderá ser feita, na atual fase, pois o projeto ainda é muito bebé para que, efetivamente, Benavente possa ter a mesma projeção que Almeirim, no que respeita à sua identidade gastronómica. Reiterou que todos os contributos são, naturalmente, importantes e o trabalho vai continuar a ser feito.

Transmitiu que foi pedido a todos os trabalhadores para fazerem um relatório da sua presença no Festival, por forma a que a Câmara Municipal possa melhorar o evento. Para além disso, foi possível, também, por iniciativa do gabinete de imprensa, elaborar um questionário que permite saber quem é que esteve no Festival e, portanto, a Câmara Municipal sabe qual a faixa etária que compareceu e como é que teve acesso à informação do Festival, sendo que vai ser possível contactar com essas pessoas, no futuro, e preparar as coisas por forma a poder acolher mais visitantes.

O SENHOR PRESIDENTE destacou o projeto lançado, recentemente, pela Câmara Municipal, para valorização da imagem do campino (que também esteve presente no Festival, embora ainda não com a força necessária) e disse crer que cumpre começar a ter a presença do campino em todas as iniciativas, por tudo aquilo que ele representa, pela força que tem e pela homenagem que é devida a muitos dos que tiveram uma vida árdua na sua relação rural com o mundo da campinagem.

Considerou que tal constitui a afirmação de um território com identidade e com raízes, é um projeto que também vai exigir bastante e, embora esteja, para já, localizado no município de Benavente, sabe que é muito abrangente, em termos de território, e a Câmara Municipal vai necessitar de ter a capacidade de envolver todo o Ribatejo e Alentejo, onde a presença do campino se faz sentir.

Transmitiu que a Câmara Municipal de Benavente irá liderar esse projeto, com todo o propósito, porque é no concelho que, efetivamente, o campino tem a sua força, derivado daquilo que foi a atividade rural do município, muito ligada às coudelarias e ganadarias. Crê que esses são, também, caminhos fundamentais para poder fazer a promoção do município e construir uma oferta turística.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO aludiu à caminhada da manhã de domingo, que contou com cerca de mil e duzentos participantes, dos quais 30% faziam parte de grupos de caminheiros do Alentejo (Évora e Redondo) e da Área Metropolitana de Lisboa, e que são pessoas que vieram, porque a caminhada estava integrada no Festival do Arroz Carolino e, portanto, esse parece-lhe ser um bom exemplo de que o evento, apenas com três anos, começa, já, a afirmar-se fora de portas.

SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA

1- 3.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO ARROZ CAROLINO DAS LEZÍRIAS RIBATEJANAS

Relativamente ao Festival do Arroz Carolino, considerou que tem feito as suas intervenções pela positiva e no sentido construtivo. Acha que houve evolução e embora, numa primeira fase, ele próprio se tenha questionado se o arroz seria a melhor aposta, porquanto era visto como acompanhamento, na 3.ª edição do Festival já deu para perceber que, com imaginação e profissionais na área, se pode construir uma série de pratos e, também, de sobremesas bastante apelativas, que podem ter projeção e vir a ganhar peso, a nível nacional.

Afirmou que é um facto que Roma e Pavia não se fizeram num dia e, portanto, é preciso persistir e melhorar cada vez mais e se há projetos que devem ficar no município de Benavente, o Festival do Arroz Carolino é um deles.

Disse estar de acordo que não se deve sobrepor a música à gastronomia, que deve ser a essência daquele Festival. Contudo, uma coisa chama a outra e, portanto, tem que se conseguir conciliar isso.

Acrescentou ser um facto que tem que se continuar a trabalhar no sentido de trazer mais restaurantes ao Festival, algo que foi reconhecido por todos. Exemplificou que teve o privilégio de jantar, na sexta-feira, no restaurante "A Coudelaria" e, de facto, a qualidade dos pratos confecionados é excelente. Comentou que se uma pessoa vem uma vez ao Festival e é bem servida, provavelmente, volta no ano a seguir e, portanto, a restauração no Festival poderá, ainda, dar mais um passo em frente, no sucesso.

2- ELEIÇÕES EUROPEIAS 2019

No que concerne às eleições europeias (e não querendo fazer disso um cavalo de batalha, até porque, de há uns tempos para cá, as reuniões do Executivo têm decorrido num clima de democracia, com respeito entre todos, que ele quer preservar), disse que o Partido Socialista fez o seu papel e, como o senhor presidente disse, fez aquilo que lhe competia e indicou as pessoas para as mesas de voto, no número que as juntas de freguesia solicitaram.

Acrescentou que o trabalho do Partido Socialista está feito e vai ter uma reunião de prépreparação para quem puder (e quiser) estar presente, antes de domingo.

No entanto, a notificação às pessoas, tanto quanto se lembra, sempre foi feita pela Câmara Municipal, que recebe das juntas de freguesia toda a informação e, depois, como tem todos os dados ao seu dispor, comunica às pessoas qual é o cargo e a mesa para a qual foram indicadas, e é esse trabalho que está em atraso.

Observou que também é verdade que quando os partidos não indicam o número de pessoas suficientes (não foi o caso do PS), comete ao presidente da Câmara indicar elementos para as mesas de voto, de acordo com aquilo que a lei determina.

Tendo o senhor presidente reconhecido que houve alguns atrasos, não interessa estar a dizer de quem é a culpa, interessando, sim, resolver o problema e a preocupação que tem, enquanto líder do Partido Socialista, é que as pessoas ainda não tenham sido notificadas e apenas tenham conhecimento da informação do Partido Socialista e do facto de estarem convocadas para uma reunião de esclarecimento.

Comentou que todo o esclarecimento é pouco e cada um tem que fazer o seu trabalho, porque há pessoas que vão estar numa mesa de voto pela primeira vez e, de facto, não estão preparadas, ainda que tudo acabe, sempre, por se resolver, porque, normalmente, nas mesas de voto há um espírito de entreajuda.

Sugeriu que a Câmara Municipal utilize todos os meios ao seu dispor, porque as pessoas ainda não receberam a respetiva notificação.

O SENHOR PRESIDENTE explicitou que, na passada segunda-feira, recebeu das juntas de freguesia a indicação da constituição das mesas de voto, algumas das quais não estavam preenchidas e, portanto, como já referiu, teve o cuidado de falar com os senhores presidentes de Junta, referindo-lhes que devia ser seguido o mesmo critério e contactados os partidos para, se o entendessem, poderem apresentar mais alguns membros para as mesas, o que aconteceu. Feito esse trabalho e chegado à Câmara Municipal no dia em que chegou, a informação foi tratada e as notificações vão ser feitas, pessoalmente.

Valorizou o facto de serem os partidos a fazerem aquele contacto e a estimularem a presença das pessoas.

Reiterou que, apesar do atraso que se verificou, o processo de constituição das mesas não está prejudicado, porque houve, seguramente, um contacto prévio por parte dos

partidos, assim como há o trabalho, transversal a todas as forças políticas, de poderem promover uma reunião para darem formação a todos os membros, para que estejam mais aptos a desempenhar a sua função.

Em seguida, o SENHOR PRESIDENTE deu início ao período de intervenção dos munícipes presentes.

Ponto 21 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNÍCIPES

MANUELA CARDOSO

1- COLOCAÇÃO DE ESPELHO DE TRÂNSITO

Não havendo visibilidade suficiente, nem para a esquerda, nem para a direita, à saída de um caminho privado, no Foro do Sabino, solicitou a colocação de um espelho de trânsito naquele local, porque é sempre muito difícil entrar na estrada por causa dos arbustos e da curva que se apresenta à direita.

2- SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS IDENTIFICATIVAS DE APROXIMAÇÃO A ENTRONCAMENTO

Observou que quando a estrada do Foro do Sabino foi arranjada, há já alguns anos, foram colocadas placas identificativas de aproximação de entroncamento que, entretanto, desapareceram, pelo que pediu a colocação de novas placas identificativas.

Em resposta à munícipe Manuela Cardoso, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- COLOCAÇÃO DE ESPELHO DE TRÂNSITO / SUBSTITUIÇÃO DAS PLACAS IDENTIFICATIVAS DE APROXIMAÇÃO A ENTRONCAMENTO

Transmitiu que a Câmara Municipal tomou boa nota das situações colocadas pela munícipe, Manuela Cardoso, e vai desenvolver as medidas tendentes à sua resolução.

VASCO FERREIRA

1- PROGRAMAÇÃO DOS FILMES PROJETADOS NO CINETEATRO DE BENAVENTE

Referiu que o Cineteatro de Benavente teve um papel muito importante na sua adolescência e, atualmente, continua a frequentar as sessões de cinema proporcionadas pela Câmara Municipal, sendo que, há dois meses, contestou o programa dos filmes apresentados e, no decurso da manhã, recebeu, finalmente, a carta a justificar a sua contestação, na qual é dito que um dos objetivos, há muitos anos, é a promoção do cinema como arte cultural.

Comentou que aquela justificação o faz rir, porque já tem mais de setenta anos e se Salazar fosse vivo e o seu "amigo" Donald Trump conhecesse essa programação, com certeza que ficavam contentes. Considerou que o programa do Cineteatro de Benavente é um absurdo e, tirando uma ou outra exceção de um filme, apenas serve para embrutecer mais um País que é dos piores da Europa, em termos culturais.

2- HORÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Mencionou que a Câmara Municipal de Benavente fez um grande trabalho na biblioteca de Benavente, um edifício que é grandioso e o próprio conteúdo da biblioteca é maravilhoso.

Disse que é frequentador de bibliotecas desde que a Gulbenkian começou a trazer uma carrinha cheia de livros, mensalmente, para quem os quisesse ir buscar.

Observou que conheceu bibliotecas que, durante a semana, fechavam às oito horas da noite e estavam abertas ao sábado.

Considerou absurdo o horário praticado na biblioteca municipal, porque as horas em que ela está aberta coincidem com aquelas em que ele estaria a trabalhar, caso ainda estivesse no ativo.

Referiu que também frequenta a biblioteca da escola, cujos horários só são bons para os senhores professores e para os seus alunos e não para o zé povinho.

Fez o reparo que a biblioteca deveria estar aberta ao sábado, nem que fosse só meiodia e em período experimental, para chamar as pessoas.

Afirmou que Portugal é o mais atrasado em tudo e embora a CDU se diga progressista defensora da cultura, se lhe dessem tempo para falar, ele teria muito a criticar, nesse sentido.

3- POTENCIALIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Transmitiu que passou dois anos em Londres, a tentar convencer os seus compatriotas de que o seu "amigo" Mário Soares cometia um erro muito grande quando quis colocar Portugal na CEE e dentro da chamada Europa, para ser um País de praias, hotéis e restaurantes para os senhores nórdicos virem cá passar férias. Infelizmente, isso veio a suceder e, atualmente, depois de fechado o norte de África, o Médio Oriente e a Grécia, porque agora é muito perigoso ir lá passar férias, vieram todos "bater" a Portugal.

Considerou que, nesse sentido, a Câmara Municipal de Benavente tem tido falta de visão, porque uma vez que se fecharam as fábricas e se abandonaram os campos, a população tem que se agarrar a alguma coisa e, então, poderá servir os ingleses, os alemães e os franceses, para eles ficarem contentes, e Benavente tem condições, em termos de território, para se tornar um centro turístico fabuloso.

Ressaltou a existência de um parque de campismo maravilhoso, bem construído e bem qualificado, mas com acessos miseráveis e que, infelizmente, foi fechado, por falta de debate numa mesa, a fim de apurar o que devia ser feito para que tal não acontecesse. Afirmou que é contra o turismo em Portugal, mas, infelizmente, não há outra solução, por causa da sua "amiga" Merkel, e, portanto, que se avance com uma coisa como deve ser e que se tente levantar um pouco a cabeça.

4- LIMPEZA DE TERRENO JUNTO ÀS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA PURINA, EM BENAVENTE

Recordou que, há duas semanas, falou numa limpeza de um terreno do lado oposto à antiga Purina no qual estão sobrantes com sete ou oito mil metros por três ou quatro filas de altura que, em condições especiais de clima, não só devorarão aqueles dez hectares, como toda a área circundante e, numa questão de meia hora, fica tudo em cinzas.

Gostaria de saber se foi feita alguma coisa naquele sentido, uma vez que o terreno está abandonado.

Lembrou que, contra todos os princípios, já invadiu aquele terreno e fez um corta-fogo. Contudo, esse corta-fogo tem que ser mais alargado.

5- SITUAÇÃO DO CAMINHO DO MONTE DA SAÚDE, EM BENAVENTE

Aludiu à situação por si já relatada à Câmara Municipal, há duas semanas, acerca do caminho do Monte da Saúde e exigiu que a Câmara Municipal arranque aquele portão e torne aquele espaço, novamente, público, como sempre o conheceu, desde os seus treze ou catorze anos, porque se assim não for, também ele instalará um portão a sul e outro a norte dos quatro hectares que ocupa, antes de chegar à Purina.

Tendo o senhor presidente falado nos roubos no Monte da Saúde, registou que, nos últimos anos, foi três vezes assaltado, tendo-lhe sido levado equipamento e ferramentas em valor superior a dez mil euros.

Em resposta ao munícipe Vasco Ferreira, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- PROGRAMAÇÃO DOS FILMES PROJETADOS NO CINETEATRO DE BENAVENTE

Crê que a Câmara Municipal, juntamente com os seus parceiros (movimento associativo e escolas, entre outros), tem uma programação cultural muito diversificada e com muita oferta, sendo que todos os fins de semana acontecem um conjunto de iniciativas, procura-se tratar, duma forma temática, essas matérias, havendo o Mês da Música, o Mês da Dança e o Mês do Teatro, a título de exemplo, e, portanto, considera que o município tem uma atividade rica.

Embora perceba o que o munícipe Vasco Ferreira, quer dizer, a programação da Câmara Municipal procura ser diversificada, por forma a ir de encontro às expetativas e aos gostos das pessoas. Destacou o Cinemascópio, às quartas-feiras, que até é gratuito e passa cinema alternativo de qualidade e com ciclos, que são programados ao longo do mês e, portanto, está disponível uma oferta diferenciada do cinema comercial.

Sublinhou que a Câmara Municipal de Benavente não deixará de proporcionar acesso ao cinema comercial, que faz parte da vivência de cada um.

2- HORÁRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Manifestou inteira concordância com a questão do horário das bibliotecas, que considera espaços importantes, embora, atualmente, as pessoas acabem por ter outros acessos, com as plataformas digitais.

Na sua opinião, as bibliotecas municipais não cumprem o importante objetivo de servirem as populações, no seu todo, e aqueles que trabalham, não têm essa mesma oferta. Frisou que embora a Câmara Municipal já tenha tentado que, efetivamente, a biblioteca tivesse um horário diferenciado, funcionando até às vinte ou até às vinte e duas horas e estando aberta ao sábado de manhã, ou à tarde, os registos de presenças não justificaram essa aposta.

Mencionou que serão presentes ao Executivo, brevemente, os projetos de requalificação dos centros históricos, onde estão incluídas as bibliotecas, sendo que, inclusivamente, a biblioteca de Benavente vai ter uma intervenção de requalificação, com a construção do arquivo histórico e de um espaço que possa servir de tertúlia, com uma cafetaria, aproveitando a área interior que esteve sempre fechada, por forma a que haja uma dinâmica cultural, por assim dizer, por parte da população.

Acrescentou que procurando a Câmara Municipal fazer, dos centros históricos de Benavente e de Samora Correia, o espaço de encontro das pessoas, tem a expetativa de, para além duma dinamização cultural e desportiva nesses espaços, ter, também, a capacidade de as bibliotecas municipais estarem abertas ao público em horários diferenciados e de ter munícipes a frequentarem as bibliotecas.

3- POTENCIALIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Evidenciou que o município de Benavente não tem mar, nem tem praias fluviais, mas tem outras coisas que fazem parte da sua identidade, algumas das quais referenciou, ainda há pouco, sendo que o turismo não é tudo, ainda que seja um caminho que deve ser prosseguido.

No que respeita ao encerramento das fábricas, realçou que, em 2013, o município tinha pouco mais de setecentos milhões de euros de volume de negócios, enquanto os dados de 2017 apontam para mais de mil milhões de euros de volume de negócios, sendo que as exportações representavam, em 2013, pouco mais de cem milhões de euros e, em 2017, ultrapassavam os trezentos milhões de euros e, portanto, tem havido uma forte dinâmica económica no município.

4- LIMPEZA DE TERRENO JUNTO ÀS ANTIGAS INSTALAÇÕES DA PURINA, EM BENAVENTE

Deu nota que, na sequência da reunião do Executivo de há duas semanas, foi transmitida aos serviços da Câmara Municipal a questão da limpeza do terreno junto às antigas instalações da Purina, cumprindo aos serviços, não só, dar atenção à informação de preocupação que chegou, mas eles próprios fazerem, também, essa avaliação e, nesse âmbito, o assunto colocado pelo munícipe Vasco Ferreira está a ser tratado, nomeadamente, a notificação aos proprietários e, se estes não cumprirem, Câmara Municipal terá que assumir essa responsabilidade, nos termos da lei.

VASCO FERREIRA

1- POTENCIALIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Clarificou que quando mencionou o encerramento das fábricas, referia-se ao País, em geral, e não ao concelho de Benavente, em particular.

2- PROGRAMAÇÃO DOS FILMES PROJETADOS NO CINETEATRO DE BENAVENTE

Observou que compreende que o presidente da Câmara deve ter muito em que pensar e organizar. Contudo, agradecia que o senhor presidente desse cinco ou dez minutos de atenção ao programa de cinema do ano em curso, para ver o lixo que, salvo uma ou outra exceção, tem sido transmitido no Cineteatro de Benavente.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- PROGRAMAÇÃO DOS FILMES PROJETADOS NO CINETEATRO DE BENAVENTE

Disse que respeita muito a opinião do senhor Vasco Ferreira que, de facto, é utente do Cineteatro de Benavente, sobretudo, nos ciclos de cinema do Cinemascópio. No entanto, a Câmara Municipal procura ter um espaço aberto que possa atingir e mobilizar o maior número de população possível, diversificando, porque os gostos das pessoas e os seus entendimentos são, naturalmente, diferentes.

Exemplificou que tendo fevereiro sido o Mês da Dança, foram transmitidos, nos ciclos de cinema, alguns filmes relacionados com o tema.

Registou que o senhor Vasco Ferreira não concorda que a Câmara Municipal passe cinema americano. Mencionou que apesar de, em abril, e de acordo com uma sugestão

do senhor Vasco Ferreira, ter sido passado cinema português, infelizmente, por alguma razão, o munícipe não conseguiu ir a nenhuma sessão.

Frisou que as audiências cresceram, significativamente, e que aquilo que agrada a uns, desagrada a outros. Comentou que na Caminhada do Arroz, do passado domingo, alguém lhe dizia que o cinema já não tem tanta piada, porque eram só vinte espetadores, cada um tinha o seu sítio e, atualmente, com duzentos, trezentos ou quatrocentos, por vezes entram e já não têm o seu lugar.

Destacou que a Câmara Municipal procura fazer o melhor em prol da população, consciente daquilo que é a sua missão.

01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Ponto 2 – 4.ª FEIRA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BENAVENTE

O Núcleo Executivo da Rede Social de Benavente, em parceria com a Associação Internacional de Temperança (AIT) e alguns parceiros, propõem-se realizar a quarta edição da Feira da Saúde de Benavente, no próximo dia 02 de junho, domingo, no Parque "25 de abril", em Benavente.

Este evento, que tem como principal objetivo a promoção da saúde e a adoção de estilos de vida saudáveis, decorrerá entre as 10h e as 18h (caminhada às 9 horas) e pretende alcançar a participação de cerca de 400 pessoas nos vários ateliers/ espaços de acesso gratuito, a saber:

- 1. TEMPERANÇA: neste atelier **é** feita a medição do peso, altura e da percentagem de gordura corporal. É também oferecida informação sobre os malefícios do tabaco, álcool e outras substâncias.
- 2. LUZ SOLAR: Uma exposição moderada e responsável à Luz Solar pode trazer grandes vantagens para a saúde física e mental. Alguns potenciais benefícios são o fortalecimento do sistema imunitário, a produção de vitamina D e prevenção da osteoporose, melhoria da qualidade de sono e uma sensação de bemestar. Uma exposição moderada e responsável à Luz Solar pode contribuir também para a redução do stresse e uma melhoria nos sintomas depressivos. Realiza-se a medição da Pressão Arterial.
- 3. NUTRIÇÃO: é dirigido e orientado por profissionais de saúde. Neste atelier, o visitante vai **fazer** a avaliação do colesterol total e da glicémia. Depois de uma pequena picada no dedo, são recolhidas duas gotas de sangue para a realização dos testes.
- 4. AR: O ser humano pode viver semanas sem alimento, dias sem água, mas apenas alguns minutos sem ar. O Atelier do Ar Puro explica porque é tão importante respirarmos ar puro, fazer exercícios de respiração e ventilar as divisões da casa. Por outro lado, a poluição do ar que respiramos e o hábito de fumar podem trazer consequências muito graves para a saúde. Aqui, o visitante realiza o teste do *Peak*

- Flow um teste simples de função respiratória de particular interesse para fumadores e asmáticos. Outro teste que está disponível neste atelier é a avaliação da concentração de monóxido de carbono nos pulmões.
- 5. EXERCÍCIO FÍSICO: Será aplicado o teste de forma física de **Harvard**, que é um indicador do estado de forma física, nomeadamente da resposta do sistema cardiovascular após exercício físico.
- 6. ÁGUA: O Atelier da Água tem como objetivo alertar as pessoas para a importância da água no funcionamento do nosso corpo. A água é a principal componente do sangue e cerca de 70% do nosso peso total. São inúmeros os benefícios de beber água, de preferência a refrigerantes e outras bebidas. Neste atelier é calculado o volume mínimo de água, em litros, que o participante deve beber diariamente, na ausência de problemas clínicos que possam influenciar o aporte de líquidos. Neste atelier são também realizadas demonstrações de simples tratamentos com água.
- 7. DESCANSO: Mostrar os benefícios do sono e do descanso são o objetivo deste atelier. O visitante recebe recomendações sobre como conseguir um sono mais repousante, as vantagens do relaxamento, os benefícios do sono e o funcionamento do relógio biológico. Este atelier oferece uma massagem antisstress durante aproximadamente 5 minutos.
- 8. CONFIANÇA: A confiança e o hábito de viver a vida de uma forma positiva ajudam a manter o equilíbrio emocional e físico. No Atelier da Confiança é realizado um teste informático: A Idade pela Saúde. O visitante descreve alguns dos seus hábitos de vida através de um questionário. As suas respostas são introduzidas no computador e a folha de resultados irá apresentar a idade do visitante, de acordo com seu os hábitos de vida.
- 9. ACONSELHAMENTO MÉDICO: Nesta secção, um profissional de saúde explica ao visitante o significado dos resultados dos testes realizados e oferece sugestões sobre como melhorar os seus hábitos de vida. Os participantes que apresentem resultados fora dos valores de referência, são aconselhados a dirigirem-se ao seu Centro de Saúde ou ao Hospital mais próximo, caso necessário.
- 10. HOSPITAL DA BONECADA: é uma iniciativa pioneira da Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, sem fins lucrativos. Trata-se de um hospital modelo no qual as crianças (dos 3 aos 10 anos) levam um boneco para ser tratado. Aqui encontram diversos estudantes da área da saúde que vão acompanhar e promover o tratamento do boneco. Ao longo do percurso os medos das crianças são transferidos para o boneco. Consequentemente, no futuro, uma ida ao hospital será mais fácil para aquela criança. Esta iniciativa tem como principal objetivo erradicar o "Síndrome da Bata Branca".
- 11. ESPAÇO INFANTIL: será dedicado aos mais novos e serão desenvolvidas várias atividades lúdicas, prevendo-se também a existência de insufláveis.
- 12. FARMÁCIAS: terão a seu cargo o rastreio do colesterol, da glicémia e prevê-se, também, avaliação aos níveis da hemoglobina, ácido úrico, entre outros.
- 13. ÓTICAS: farão, entre outros, rastreios oftalmológicos, pressão ocular, etc.
- 14. PLANO SALUTE / CRIB: estará presente na vertente da promoção da saúde mental e bem-estar e a equipa do Plano dinamizará técnicas de relaxamento.
- 15. ELI / SNIPI Equipa Local de Intervenção / Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância desenvolverá várias atividades destinadas às crianças, no âmbito da sua intervenção.
- 16. ASSOCIAÇÃO HUMÁNITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BENAVENTE: dinamizará ações relativas a suporte básico de vida e prevê-se que possa disponibilizar uma ambulância para exposição.

- 17. UCC UNIDADE DE CUIDADOS NA COMUNIDADE: fará o rastreio do risco da Diabetes, através da aplicação de um questionário online de avaliação do risco.
- 18. AETAMC rastreios e tratamentos medicina tradicional chinesa
- 19. LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO: fará rastreios dermatológicos / prevenção do cancro cutâneo.
- 20. TERAPIA DA FALA: rastreios e atividades a este nível, entre outros, colocação da voz.
- 21. VA CLÍNIKA: disponibilizará serviços de avaliação/diagnóstico/tratamento, ao nível da osteopatia.
- 22. 3B TRIATLO, CORRER BENAVENTE, URBAN TRAIL SAMORA CORREIA, SAMORUNNING, DANCE CREW ACADEMY, ASSOCIAÇÃO REFÚGIO VITAL estão responsáveis pela organização da caminhada / cãominhada, assim como dinamizarão a tasquinha de alimentação saudável.
- 23. DANCE CREW ACADEMY dinamizará várias atividades de zumba e kizomba.
- 24. AJB Associação de Jovens de Benavente, estarão presentes com a dinamização de várias atividades desportivas, nomeadamente ping pong, ténis e voleibol.
- 25. UNIVERSIDADE SÉNIOR DO CONCELHO DE BENAVENTE: participará na caminhada e, eventualmente, em momento cultural.
- 26. CUAB: abrilhantará a Feira com algumas atuações de ginástica.
- 27. JDA Juventude Desportiva Almansor também participará nas atividades físicas.
- 28. ASSOCIAÇÕES DE DANÇA E OUTRAS ENTIDADES DE PROMOÇÃO FÍSICA E CULTURAIS: contactos a serem estabelecidos, no sentido de serem dinamizados alguns momentos culturais e desportivos, que enriquecerão a animação da Feira.
- 29. ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO CONCELHO DE BENAVENTE também se associou à organização da caminhada, através da divulgação e mobilização dos seus associados.
- 30. DECO: a Associação de Defesa dos Consumidores tem estado presente com a Campanha "De olho no rótulo, pela sua saúde".
- 31. AJSC Associação de Jovens de Samora Correia confirmada participação com atividades a definir.

Considerando que da avaliação dos eventos anteriores foi revelado bastante interesse na alimentação saudável, incluindo a vertente de produtos biológicos, também estamos a trabalhar na possibilidade de alargar o âmbito da Feira à exposição e venda de produtos hortícolas e frutícolas, entre outros bens considerados saudáveis. Nesse sentido, estamos a encetar contactos com produtores da área do município, a fim de avaliar a viabilidade de congregar na Feira um minimercado com estes produtos.

Para que a realização da Feira da Saúde´19 seja possível, será necessário o apoio da Autarquia a nível financeiro e logístico, nomeadamente:

- Utilização do Parque "25 de abril";
- 40 estruturas/tendas de 3x3m a instalar;
- Tenda para Hospital da Bonecada;
- 60 mesas e 120 cadeiras para stands;
- Eletrificação das estruturas/tendas;
- 2 tasquinhas duplas com água e luz;
- Montagem de palco e garantir sistema de som e respetivo técnico;
- Aquisição de t´shirts para os participantes da caminhada;
- Aquisição de tiras de colesterol e glicémia;

- Elaboração e impressão de cartazes, *flyers* e material de divulgação da Feira;
- Utilização de alguns spots da ÍRIS FM para promoção do evento, assim como o carro de som.

A estimativa orçamental para este evento, no que concerne a aquisição de serviços e bens é:

- T'shirts para a caminhada: 800 € + IVA
- Tiras para rastreio do colesterol e glicémia: 400 € + IVA

A montagem das tendas já está prevista no âmbito da realização da Feira de Artesanato e todo o restante material de divulgação será produzido com meios da Autarquia.

À consideração do sr. presidente,

Clarisse Castanheiro, coordenadora do Núcleo Executivo da Rede Social de Benavente

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE apresentou o assunto em apreço, dando nota que a 4.ª Feira da Saúde vai ter, sensivelmente, os moldes dos anos anteriores, com a participação da Associação Internacional de Temperança (responsável, também, pelos rastreios), para além de um conjunto muito diversificado de parceiros locais, associações, clínicas e grupos informais de corrida.

Sublinhou que para além dos custos com a aquisição das t'shirts para a caminhada e das tiras para rastreio do colesterol e glicémia (referenciados na informação em análise), todos os outros encargos estão associados, também, à Feira de Artesanato e, portanto, é uma forma de a Câmara Municipal rentabilizar os meios.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a realização da 4.ª Feira da Saúde, prestar o apoio logístico solicitado por Clarisse Castanheiro, na qualidade de coordenadora da Rede Social de Benavente, e assumir os encargos relativos à aquisição de serviços e bens referenciados.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 3 - SEMANA DO BEM-ESTAR - PLANO SALUTE

Na sequência da participação do Plano SALUTE na Feira da Saúde, que se tem realizado em Benavente, no primeiro fim de semana de junho, o Plano SALUTE, tendo por base estudos que revelam os problemas de saúde mental como a principal causa de incapacidade e umas das principais causas de morbilidade na sociedade atual, entendeu propor a estruturação e dinamização da Semana do Bem-Estar, baseada na Promoção da Saúde Mental e Bem-Estar, associados à qualidade de vida do quotidiano.

A Semana do Bem-Estar pretende desenvolver ações/interações que visem aumentar o bem-estar e a saúde mental, tendo como objetivos sensibilizar e promover o bem-estar na população através da adoção de estilos de vida saudáveis enquanto medida preventiva de riscos para a saúde, bem como dar a conhecer os recursos que o Município tem na inclusão da promoção do bem-estar.

Nesta semana pretende-se, através do desenvolvimento de atividades, ações e dinâmicas, por meio de troca de experiências e momentos diferentes, entre

organizações da comunidade, incentivar os que nela participam a adotar práticas que promovam o bem-estar.

Nesta sequência, lançou-se um desafio junto de diferentes entidades da comunidade (IPSS, coletividades e associações) para que se juntassem ao Plano SALUTE na promoção do bem-estar, tendo sido rececionadas algumas propostas de atividades que se juntaram às propostas já pensadas pelo Plano SALUTE.

Face ao exposto, submete-se à consideração superior a possibilidade de se realizar algumas ações dirigidas aos funcionários desta Autarquia, nomeadamente, pequenas sessões que acontecerão, com efeito surpresa, em diferentes secções, bem como sessões devidamente programadas, em que os funcionários terão que se inscrever, garantindo sempre o normal funcionamento do seu posto de trabalho.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE referiu que a *Semana do Bem-Estar* é uma iniciativa do Plano SALUTE, direcionada, não só, para os funcionários da Câmara Municipal, mas procurando envolver outras entidades que, normalmente, também intervêm, em termos públicos.

A SENHORA VEREADORA CATARINA VALE explicitou que a ideia foi proporcionar aos funcionários da Autarquia momentos de bem-estar, uma vez que se vai comemorar a *Semana do Bem-Estar*, desenvolvida pelo Plano SALUTE, e daí acontecerem algumas iniciativas improváveis em vários pontos da Câmara Municipal, incluindo, também, estaleiros, o edifício principal e Cineteatro de Benavente, entre outros.

Acrescentou que a iniciativa vai proporcionar, também, um intercâmbio entre associações e coletividades e instituições locais, conforme se pode constatar pelas atividades propostas, das quais foi dado conhecimento atempado aos membros do Executivo, permitindo um maior conhecimento dessas instituições, porque, por vezes, conhecem-se mais as direções do que, propriamente, as dinâmicas de cada uma das instituições e, portanto, a ideia é poder acolher em cada uma delas alguma iniciativa, procurando, obviamente, que quem visita essas instituições possa ficar a conhecê-las, os recursos que têm e o que podem oferecer, naquele momento e no futuro.

Crê que se trata duma iniciativa experimental interessante e gostaria que tivesse continuidade, no futuro.

Frisou que algumas iniciativas são programadas, outras são surpresa, e havendo, obviamente, a preocupação de manter os serviços em funcionamento, crê que se deverá estabelecer uma quota máxima de duas atividades programadas para cada trabalhador, por forma a não pôr em causa o serviço das respetivas unidades.

O SENHOR PRESIDENTE manifestou concordância que seja estabelecida uma quota de duas iniciativas programadas por cada um dos trabalhadores.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

Ponto 4 – PRONÚNCIA SOBRE PROJETO DE CONCRETIZAÇÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 69.º, DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30.01 – A RATIFICAÇÃO

Transcreve-se o teor do ofício n.º 1.183/2019, de 10.05.2019, constituindo a pronúncia do Município de Benavente sobre projeto de concretização de descentralização de competências no domínio da educação, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, remetido por correio eletrónico aos senhores secretários de Estado do

Orçamento, das Autarquias Locais e Adjunta e da Educação, o qual se sujeita a ratificação da Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09:

«Excelências.

Em resposta ao ofício recebido, em 11.11.2019, sob o nosso registo de entrada n.º 5621/2019, assinado pelos Senhores Secretários de Estado do Orçamento, das Autarquias Locais e Adjunta e da Educação, solicitando pronúncia no prazo de 30 dias seguidos, "sobre o projeto de mapas, em anexo, que identifica os montantes financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas, do património a transferir para o município e, no respeitante a esse património, aquele relativamente ao qual, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º, a realização de investimento de construção de novas infraestruturas, bem como de intervenção de requalificação e modernização de grandes dimensões que fica sob a responsabilidade da Administração Central", nos termos dos n.º 4 e 6, do artigo 50.º, e no n.º 2 do artigo 69.º, todos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro que concretiza a transferência de competências no domínio da educação, a Câmara Municipal de Benavente manifesta a sua discordância sobre o teor do projeto de mapas de montantes financeiros associados ao exercício anual das competências transferidas no domínio da educação, bem como sobre a lista do património a transferir para o município, nos termos que seguem infra:

 O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação.

E tal como todos os diplomas sectoriais antecedentes, concretizadores da Lei n.º 50/2018, vem transferir para os municípios competências de mera execução, colocando estas autarquias locais numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central, multiplicando as situações de tutela, de espírito inconstitucional, contribuindo para aprofundar a corrosão da autonomia do Poder Local. Confirma a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

2. A apreciação dos mapas e montantes financeiros e da lista, ora em causa, suscitou de imediato um vasto conjunto de matérias a esclarecer, realçando-se o curto tempo para pronúncia sobre os mesmos:

Os mapas e montantes apresentam insuficiências grosseiras sobre o que se pretende transferir e nos cálculos dos montantes financeiros que lhe estão associados, designadamente:

a. Assistentes operacionais e assistentes técnicos

"É apresentada a dotação prevista na Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, por unidade orgânica, acrescida do pessoal com vínculo permanente que ultrapassa esta dotação".

Por forma a melhor se identificarem necessidades atuais e futuras destes profissionais, em cada Escola, e no respeito e cumprimento dos princípios que regem a partilha de dados pessoais, está em falta:

A identificação do rácio, de trabalhadores, existente por escola;

- Em relação a cada trabalhador a transferir: o tipo de vínculo laboral existente, registo biográfico e curricular; registo de assiduidade dos últimos 3 anos; taxa de absentismo por doença nos últimos 3 anos; a data do último exame periódico da medicina do trabalho se existente; informação relativa à posição remuneratória, remuneração base mensal, suplementos recebidos; outras prestações recebidas, última avaliação do SIADAP e último reposicionamento remuneratório.
- Em relação a cada Escola do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e escola secundária: o número de Assistentes Operacionais e assistentes técnicos a desempenhar funções; conteúdo funcional discriminado; horário atribuído; necessidades identificadas de EPI e de instrumentos de trabalho; identificação de doenças profissionais e acidentes de trabalho nos últimos 5 anos.
- A indicação de eventuais pedidos de reforço de pessoal com a categoria de assistente operacional e assistente técnico feito pela Direção de cada Agrupamento de Escolas; da existência de instalações de apoio aos assistentes operacionais: área de higiene pessoal e cacifos.
- A identificação de outros contratos ou aquisições de serviços existentes.

Regista-se, também, que o diploma não prevê financiamento para seguros e medicina no trabalho, nem a adaptabilidade e preparação gradual da estrutura orgânica do município de forma a enquadrar, gerir e coordenar o número de trabalhadores do ME propostos transferir.

b. Apoios alimentares

"O mapa desenvolve as três componentes de apoios alimentares abrangidas pelo artigo 35.º do DL 21/2019: leite escolar e refeitórios escolares (incluindo o programa de generalização de refeições escolares). As estimativas não abrangem a gestão de bufetes e apoios alimentares complementares (regulados pelos artigos 22.º, 23.º e 24.º do DL 55/2009) por não estar prevista a sua transferência".

Em primeiro lugar, considera-se fundamental a publicação da portaria que estabeleça e atualize o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar.

Considera-se, ainda, que a transferência da gestão dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário deve ser efetuada de forma progressiva e partilhada de modo a que a qualidade do fornecimento das refeições seja assegurada e que os refeitórios que hoje são de administração direta sejam mantidos por comprovada garantia de qualidade do serviço.

Por forma a melhor se identificarem necessidades atuais e futuras, em cada Escola, está em falta:

- Leite escolar Não estão explicitados os critérios que permitiram o apuramento dos valores indicados;
- Refeitórios Não estão explicitados os critérios que permitiram o apuramento dos valores indicados, designadamente se os mesmos incluem os encargos com conservação e manutenção de equipamentos.

c. Circuitos especiais de transportes

"As estimativas apresentadas respeitam aos encargos com a contratação de circuitos especiais de transporte, ou transporte individualizado, para alunos abrangidos por medidas especializadas de apoio à aprendizagem e à inclusão, nos termos do artigo 25.º, n.º 3 do DL 55/2009".

Contudo, por forma a melhor se identificarem necessidades atuais e futuras, em cada Escola, continuam por clarificar as questões processuais que permitem o planeamento, implementação e gestão desses circuitos, bem como os eventuais procedimentos concursais a desenvolver.

d. Escola a tempo inteiro

"As estimativas apresentadas quanto respeitam ao financiamento dos encargos com as atividades de apoio à família e atividades de enriquecimento curricular".

Contudo, por forma a melhor se identificarem necessidades atuais e futuras, não estão explicitados os critérios que permitiram o apuramento dos valores indicados, em todo o caso, ressaltando que o valor de financiamento previsto não é suficiente para uma efetiva transferência de competências que garanta a qualidade e universalidade da escola a tempo inteiro.

e. Encargos das instalações e conservação e manutenção

"As estimativas apresentadas respeitam aos encargos com água, eletricidade, gás, combustíveis, comunicações, limpeza, higiene e material de escritório".

"As transferências para conservação e manutenção de escolas com 2.º e 3.ºciclos do ensino básico e ensino secundário são as determinadas pelo disposto no artigo 67.º, n.º 2, deste diploma."

Por forma a melhor se identificarem necessidades atuais e futuras, em cada Escola, importa por isso esclarecer como se pretende fazer a transferência dos referidos equipamentos.

Assim:

- Será fornecido em relação a cada imóvel um inventário do equipamento a transferir?
- O equipamento a transferir corresponde às necessidades atuais? Se sim, como foram validadas essas necessidades?
- Os equipamentos e a rede informática e de comunicação fazem parte dos equipamentos a transferir?
- As pequenas obras de manutenção diária (arranjo de portas, janelas, lâmpadas, tomadas de energia, torneiras, pinturas, etc.) são pagas com que verba? O que se fez em cada instalação e quanto custou nos anos de 2017 e 2018?

Não foi ainda fornecida informação, caso existam:

 Contratos de prestação de serviços devidamente assinados e validados e respetivos Cadernos de Encargos com entidades que para as instalações e equipamentos a transferir assegurem: serviços de limpeza; atividades de apoio à vigilância e segurança; arranjos exteriores, incluindo a jardinagem; fornecimento de eletricidade, gás, água e saneamento; Manutenção e

- conservação de elevadores; manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado, incluindo o sistema AVAC; outros encargos, quando a eles haja lugar.
- Fórmula de cálculo das verbas consignadas a cada um dos serviços contratualizados acima referidos nos Contratos eventualmente existentes.
- Fórmula de cálculo das verbas consignadas a cada um dos serviços contratualizados acima referidos nos contratos eventualmente existentes e da sua desagregação.
- Idade dos equipamentos próprios de apoio a transferir, designadamente, vigilância e segurança (câmaras, telefones, extintores e outros); elevadores e redes (elétrica, de água, de gás, de saneamento e de comunicações) e de sistema de aquecimento/ventilação/climatização, com data das últimas intervenções efetuadas e aonde, bem como o respetivo custo e inspeção e certificação por entidade competente.
- Tendo em conta a especificidade e rigor próprio à higiene e limpeza de instalações como laboratórios e afins, importa esclarecer tudo o que se refere a gestão de resíduos perigosos (material de laboratório), desde a sua produção e circulação à sua eliminação/neutralização, existência e estado dos equipamentos que lhe são afetos, em relação a cada uma das unidades funcionais ou instalações.

f. Escolas transferidas e a transferir (incluindo as prioridades para investimento).

O Município de Benavente assume como preocupações, por um lado, o facto de o Ministério da Educação identificar a Escola Básica João Fernandes Pratas, Samora Correia como escola prioritária para modernização mas não mencionar claramente que essa intervenção de requalificação e modernização de grandes dimensões, fica sob a responsabilidade de financiamento da Administração Central; e por outro lado, preocupa-nos igualmente que a Escola Básica Duarte Lopes, Benavente, com os níveis de 2.º e 3.º ciclos, não tenha sido identificada com a mesma prioridade de intervenção.

Está em falta, em relação a cada uma das escolas a transferir identificada no mapa:

- O cadastro de cada uma das Escolas Básicas do 2.º e 3.º ciclo e Escolas Secundárias com as plantas e os respetivos registos que identifiquem a idade do imóvel, o projeto inicial do edifício e respetivas especialidades;
- As alterações introduzidas ao projeto inicial de construção;
- O valor patrimonial atual do imóvel;
- Eventuais encargos, designadamente com seguros e a sua descriminação;
- A avaliação do estado de conservação atualizando a valoração anteriormente comunicada à ANMP;
- As obras de manutenção e melhoria eventualmente solicitadas pelas Direções dos Agrupamentos de Escolas à DGEstE, por realizar e as realizadas nos últimos 5 anos e respetivo custo;
- A programação de obras de manutenção para os próximos 2 anos;
- Os Certificados de Eficiência Energética e Planos de Segurança designadamente contra incêndios;
- As acessibilidades e respetivas certificações de acordo com a legislação em vigor;
- A identificação sobre a eventual existência de materiais perigosos a eliminar.

Perante o antes exposto, considera-se que os mapas e montantes apresentam insuficiências grosseiras na definição do património, pessoal e serviços de apoio logístico que se pretendem transferir e nos cálculos dos montantes financeiros que lhe estão associados. Constata-se, portanto, que não se dispõe de informação global suficiente, que nos permita avaliar a dimensão das competências que se querem transferir nem sobre as verbas necessárias para as exercer a níveis satisfatórios.

Regista-se, adicionalmente, que na escola básica Duarte Lopes, em Benavente, deve contemplar-se as necessidades financeiras inerentes à construção de 1 pavilhão desportivo em cada uma delas.

- 3. Mais, no que respeita aos Transportes Escolares, sem prejuízo de se saber que se está perante uma matéria que não é objeto da presente auscultação governamental, tratando-se provavelmente de uma despesa a ser contemplada no âmbito do Fundo Social Municipal, faltam esclarecimentos sobre as verbas a transferir neste âmbito. Ou seja falta perceber como se vai processar o apoio/transferência de verba, em transportes escolares aos alunos do pré-escolar, 2.º ciclo e ensino secundário, bem como os critérios para atribuição de apoios em transporte escolar aos alunos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho.
- 4. Importa ainda realçar os enormes impactos nos serviços da Câmara Municipal, em diversos sectores, como: educação, gestão de recursos humanos, gestão financeira, aprovisionamentos e obras municipais, cujos custos não se encontram refletidos nos referidos mapas.

Pelo exposto, fica demonstrado o que de início se afirmou sobre o concreto diploma sectorial no domínio da Educação, na linha das posições assumidas até agora pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal de que o processo de descentralização/transferência de competências para os municípios ao abrigo da Lei n.º 50/2018, prefigura uma situação de agravamento do subfinanciamento das autarquias, sendo que, especificamente o D.L. n.º 21/2019 compromete o cumprimento do direito à igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar, impossibilitando uma resposta adequada aos problemas das populações, com os riscos de degradação do serviço da escola pública.

Com os melhores cumprimentos,

O presidente da Câmara Municipal, Carlos António Pinto Coutinho»

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE registou que, no âmbito do processo de descentralização que está relacionado com a área da educação, foram remetidos à Câmara Municipal os mapas com os montantes do processo de transferência e havendo o prazo de trinta dias para pronúncia, exarou um despacho dando nota do seu entendimento relativamente àquilo que considera ser algumas insuficiências para poder, verdadeiramente, apreciar os montantes em causa e o alcance do processo de transferência de competências.

Observou que há um conjunto de informação que, necessariamente, tem que ser prestado à Câmara Municipal, para se poder pronunciar, corretamente.

Acrescentou que embora haja câmaras municipais que estão a extrapolar valores e a indicá-los, acha que a Câmara Municipal de Benavente deve fazer um trabalho correto e exaustivo, de forma a que quando tiver que assumir as competências, as coisas estejam, devidamente, identificadas, do ponto de vista financeiro.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, ratificar a pronúncia do Município de Benavente sobre o projeto de concretização de descentralização de competências no domínio da educação, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019.

01.02- Serviço Municipal de Proteção Civil

Ponto 5 – PROPOSTA DE MANIFESTAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A AUTORIDADE NACIONAL DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL (ANEPC)

Informação n.º 19/2019, de 14 de maio

Sobre o assunto em epígrafe, informo e proponho o seguinte:

Antecedentes

- 1. Desde pelo menos 1990 que as Entidades Detentoras dos Corpos de Bombeiros (EDCB) de todo o país, a pedido do Serviço Nacional de Bombeiros (SNB), foram colaborando com os sucessivos serviços do Estado que lhe sucederam, até à atual Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) para assumirem o fornecimento e pagamento imediato das despesas de sustentação logística (alimentação e combustíveis) das operações de combate a incêndios rurais.
- As EDCB eram posteriormente ressarcidas dessas importâncias, através da atribuição de subsídios consignados, com base numa Diretiva Financeira (DF) da ANEPC, regula os valores da alimentação e combustível e procedimentos administrativos atinentes.
- 3. Nunca tendo sido obrigação legal das EDCB, ao longo dos anos as Diretivas Operacionais Nacionais (DON) do SNB / ANEPC dos Dispositivos Especiais de Combate a Incêndios Rurais (DECIR), foram consolidando e assentando tacitamente essa responsabilidade nas EDCB em cuja Área de Atuação (AA) ocorre o incêndio.
- 4. Com o passar dos anos, o DECIR cresceu exponencialmente em efetivo humano, meios técnicos e novas Entidades que, por alturas de 1990 se cingia praticamente só aos CB (daí ter feito algum sentido, nessa altura, a disponibilidade das EDCB para colaborar com o SNB nos termos já referidos).
- 5. A par desse crescimento, a ANPC passou a atribuir às Câmaras Municipais (CM) nas sucessivas DON do DECIR a missão, supletiva, de garantirem essa sustentação, a partir do momento que as EDCB deixassem de ter capacidade de o fazer face à envergadura da ocorrência e/ou tempo de operação.
- 6. Desde 2003 que Portugal tem vindo a assistir a uma escalada vertiginosa de área ardida, não pela quantidade de ocorrências (que diminuiu bastante) mas devido á cada vez maior "normalidade" de grandes incêndios florestais (GIF) e de maior complexidade (atingindo a área de vários Municípios e distritos diferentes), para cuja supressão é necessário empenhar largas centenas de Homens, muitas vezes acima

- do milhar, centenas de meios técnicos e, não poucas vezes, com duração de 2 ou mais semanas. O que, até 2003, eram raras exceções.
- 7. Dessa circunstância, decorreu uma compreensível crescente ativação dessa "responsabilidade" supletiva das CM, ao ponto de hoje tal ser normal nos GIF; não obstante tal realidade, o Estado nunca criou nem implementou mecanismos legais diretos de ressarcimento a essas CM.
 Na prática, o Estado, através da ANPC (atual ANEPC) atribuiu às CM responsabilidades de sustentação logística e pagamento das despesas, mas nunca

definiu a forma legal de como executar esse ressarcimento.

- 8. Nas sucessivas versões da Lei das Finanças Locais (LFL) desde que esta "nova responsabilidade caiu" nas CM, recuando a 1998 (Lei 42/1998 de 06AGO, Lei 02/2007 de 15JAN e Lei 73/2013 de 03SET) nunca foi acautelada a situação, através da criação de comando legal específico que permitisse ao Estado, através da ANPC, ressarcir as CM dessas despesas através de um qualquer mecanismo; E os sucessivos Governos manifestaram-se sempre legalmente impossibilitados, por inexistência de fundamento, de ressarcir as CM por essas despesas, incluindo o recurso à figura de "atribuição de subsídio consignado", nos mesmos moldes em que o fazia para as EDCB nos incêndios em que "per si" conseguiam assegurar essa missão; não obstante, e estranhamente, sempre o fez para com as CM que detêm CB.
- 9. Face a essa expressa impossibilidade legal é público que, para que as CM não ficassem sem ser ressarcidas dessas despesas, a ANPC foi sugerindo até ao pº pº que as mesmas fossem tituladas pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV), as CM faziam adiantamento legal de subsídios a essas entidades que, depois de ressarcidas pela ANPC, acertavam com as CM a normalização cronológica da atribuição dos subsídios, vulgo "acerto de contas". Não sendo uma ilegalidade, era / é um expediente encontrado para solucionar um problema, sendo certo que tal nunca aconteceu no Município de Benavente.

Enquadramento legal e regulamentar

10. A Lei 65/2007 de 12 de novembro, que define o enquadramento da proteção civil municipal, atribui competências aos SMPC e ao Comandante Operacional Municipal (COM) veio determinar como uma das competências do SMPC,

Art.º 10.º n.º 2

- f) o planeamento do apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência
- 11. Não obstante opiniões dessa altura de responsáveis da ANEPC, que tal norma atribuía automaticamente às CM a responsabilidade de assumir, sem ressarcimento, as despesas da sustentação logística, até 2018 o mecanismo referido em 9. não se alterou, tendo-se consolidado juridicamente que essa norma se refere a outras operações de Proteção Civil, com Plano Municipal de Emergência ativado dado que, para os Incêndios Rurais, o Estado através da ANEPC tem atribuições legais e normas específicas de execução na Diretiva Operacional Nacional de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) e a Diretiva Financeira (DF).
- 12. O Decreto Lei 75/2007 de 29MAR que aprovou a Lei Orgânica da ANPC (entretanto já revogado), com remissão para o Decreto Lei 134/2006 de 25 JUL (Sistema Integrado de operações de Proteção e Socorro SIOPS) já atribuíam competências

- claras à ANPC, através do seu Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) na sustentação logística das operações de proteção e socorro, nos moldes a seguir referidos.
- 13. O Decreto Lei 45/2019 de 01ABR, que aprova a Lei Orgânica da ANEPC, sucessora da ANPC (e revogou o Decreto Lei 75/2007 referido em 12.), manteve como atribuições desta Entidade, no seu Art.º 4.º.
 - 3 A ANEPC prossegue as seguintes atribuições no âmbito da atividade de proteção e socorro:
 - a) Garantir a continuidade orgânica e territorial do sistema integrado de operações de proteção e socorro;
 - 4 A ANEPC prossegue as seguintes atribuições no âmbito dos recursos de proteção civil:
 - b) Assegurar os meios necessários às operações de proteção civil e de proteção e socorro.
- 14. O diploma que aprova a Lei Orgânica da ANEPC mantém a remissão (que o seu antecessor já continha) das competências do CNOS para o Decreto Lei 134/2006 de 25 JUL SIOPS (na redação dada pelo Decreto Lei 72/2013 de 31MAI) que, para o assunto em análise, prevê, entre outras competências
 - Art.º 9.º Célula Operacional de Logística e de Comunicações do CNOS
 - d) Estudar e planear o apoio logístico ao nível nacional a prestar às vítimas e forças de socorro em situações de emergência;
 - Artigo 11.º Comando Distrital de Operações de Socorro
 - c) Mobilizar, atribuir e empregar o pessoal e os meios indispensáveis e disponíveis à execução das operações;
- 15. A Lei 73/2013 de 03SET Lei das Finanças Locais (LFL) foi alterada pela Lei 51/2018 de 16AGO, sendo que essa alteração <u>só produziu efeitos a partir de</u> 2019JAN01.

Esta alteração contém uma nova norma que, em minha opinião, supre a lacuna jurídica que, até hoje, impediu a ANEPC de poder ressarcir diretamente as CM das despesas feitas na sustentação logística das operações DECIR, em sua substituição; havendo consenso entre a ANEPC e as CM, considero poder ser aplicado o,

- Artigo 22.º A Outras formas de colaboração
 - 1 Os municípios e freguesias podem colaborar com a administração central, ou com outros organismos da administração pública, na prossecução de atribuições ou competências desta.
 - 2 Da celebração de contratos, acordos, protocolos ou de quaisquer outros instrumentos jurídicos no âmbito da colaboração referida no presente artigo (...)
 - 3 Sempre que, nos termos dos números anteriores, os municípios e freguesias assumam a realização de despesa por conta da

administração central ou de outros organismos da administração pública, são reembolsadas na exata medida da despesa assumida, no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da emissão do documento de quitação e cumpridos os procedimentos legais aplicáveis.

- 16. A DON 2/2019 DECIR da ANEPC já veio contemplar, no que a este assunto interessa:
 - 9. Administração e Logística
 - "b. Logística
 - (1) A ANEPC deverá solicitar por escrito, junto de cada AHBV informação quanto à aceitação da execução da logística (alimentação e combustível):
 - Anexo 1 ponto 3 alínea b),
 - n.º 4 AHBV "A ANEPC procederá a um levantamento de todas as AHBV que não tenham condições de fornecer por seu intermédio ou por terceiros a alimentação ou o combustível destinado aos veículos operacionais dos Bombeiros, em ordem a permitir a ponderação quanto aos procedimentos adequados a promover pela ANEPC para o fornecimento deste apoio logístico.
- 17. A DF 2019 da ANEPC, hoje recebida, contempla o mesmo procedimento a executar pela ANEPC junto das AHBV, no Art.º 36 n.º 5 e Art.º 44.º n.º 3.

Situação atual no país

- 18. Consequência do exposto de 1. a 9., por todo o país, ao longo dos anos tem sido cada vez mais expressiva da parte das EDCB, pela voz da Liga dos Bombeiros Portugueses, a intenção de deixarem de assumir a responsabilidade da sustentação logística das operações DECIR dado não ser da sua competência legal e ser um encargo adicional muitas vezes incomportável
 - a) funcionalmente para os seus recursos humanos durante a operação que, apesar de todo o sacrifício e esforço (inclusive com a ajuda de populares) muitas vezes resulta em opiniões públicas da alimentação ter sido muito deficiente, ficando essa Entidade com uma imagem pública negativa;
 - b) financeiramente, dado que algumas AHBV não têm disponibilidade de tesouraria para assegurar o pagamento imediato de avultadas despesas, tendo que "dar a cara" pela dívida perante os fornecedores, até a ANEPC as ressarcir.
- 19. Perante essa situação, a ANPC (cautelarmente) veio já a contemplar na DF 2018 uma norma que previa a possibilidade de as EDCB poderem declinar essa responsabilidade; não obstante, não foi colocada em prática, porquanto não foi publicitada nem negociada, tendo muitas das EDCB dela se terem apercebido já muito tarde.
- 20. Não obstante tal atitude da ANPC, a situação agravou-se substancialmente devido às notícias públicas de alguns meses atrás, envolvendo alegadas irregularidades cometidas por AHBV aquando de um dos maiores incêndios de 2017, que ocorreu nos Municípios da Sertã, Proença-a-Nova e Mação, criando um desconforto generalizado nas EDCB que, fazendo "um favor ao Estado", muitas vezes com

sacrifício sobre-humano, ainda são expostas perante a opinião pública como prevaricadoras.

Decisões das AHBV do município de Benavente

21. A AHBV Benavente

a) Em 2019MAl06, em resposta a solicitação do CDOS de Santarém, manifestou indisponibilidade à ANEPC para assumir a sustentação logística (alimentação e combustível) das operações DECIR na AA do seu CB, com exceção da alimentação dos Bombeiros dos veículos da Brigada pré posicionada naquele CB, aquando dos Alertas Amarelos ou superiores.

22. A AHBV Samora Correia

- a) Em 2019JAN27 manifestou à ANEPC a intenção de deixar de assumir essa responsabilidade e questionou como pretendia a ANEPC assumir e executar essa sustentação na AA do CB Samora Correia;
- b) Em 2019MAR06, na ausência de resposta da ANEPC, informou aquela Entidade ser sua intenção deixar de assumir essa responsabilidade a partir de 2019MAI01 e sugeriu o contacto com esta Edilidade, nos termos referidos em 15., e tomar decisões com a adequada antecedência face ao período crítico dos incêndios rurais, para não criar situações de total incapacidade de sustentação por parte da ANEPC (sobre cuja capacidade de abrangência territorial nacional para o efeito tenho totais reservas).
- c) Em 2019ABR30, continuando sem resposta da ANEPC, respondeu ao CDOS Santarém que, a partir do dia 2019MAI01 estava totalmente indisponível para assegurar a sustentação logística das operações DECIR na AA do seu CB.
- 23. Atualmente, se no Município de Benavente se registar uma ocorrência de incêndio rural que evolua para uma operação de Ataque Ampliado com dezenas / centenas de homens e dezenas de meios técnicos empenhados, durante um período prolongado em que, para que a operação possa decorrer normalmente, é necessário sustentá-la logisticamente (alimentação para o pessoal / combustível para os veículos) compete à ANEPC, diretamente através do CDOS de Santarém assumir essa sustentação;
- 24. Dos contactos que regularmente têm sido mantidos sobre esta matéria com o CODIS de Santarém da ANEPC Mário Silvestre, afigura-se-me que a capacidade da ANEPC para o efeito não está definida, cenário muito perigoso e preocupante que facilmente poderá originar episódios desagradáveis durante uma operação DECIR no Município, em virtude desta lacuna, no limite colocando em risco o curso normal da operação e exposição pública negativa do Dispositivo, que ninguém deseja.
- 25. Pese a ANEPC estar com essa responsabilidade entre mãos, certo é que, na prática, as Entidades que têm que, no terreno, resolver a situação e "dar a cara" perante as populações, não têm nenhuma indicação de procedimentos, desde os operacionais aos decisores políticos.

Proposta de procedimentos

- 26. Face ao até aqui exposto, e considerando que,
 - a) Desde 2019JAN01 já existe norma legal na LFL que permita às CM, através de um dos instrumentos jurídicos previstos, acordar com a ANEPC assumir essa responsabilidade em sua substituição, com posterior ressarcimento das despesas nos termos financeiros e contabilísticos legais;
 - b) Atualmente **estamos perante uma indefinição e grave lacuna** que poderá colocar em causa o desenvolvimento normal de uma operação DECIR no município, com resultados potencialmente negativos e indesejáveis,
 - c) Muito dificilmente a ANEPC vai conseguir, per si, assumir e garantir sozinha essa responsabilidade, por não ter implantação territorial adequada para o efeito e porque, tanto pode ter que sustentar uma operação DECIR como 200 no mesmo dia o que, se me afigura impossível sem estabelecer parcerias locais,
 - d) Ser também do interesse do Município que as operações DECIR que aqui aconteçam sejam sustentadas logisticamente de forma correta, em ordem à rápida resolução da situação, nas melhores condições possíveis para os operacionais envolvidos no combate,
- 27. **Proponho que a Câmara Municipal delibere** manifestar de imediato ao Senhor Presidente da ANEPC a sua disponibilidade para, nos termos previstos no Art.º 22-A da Lei das Finanças Locais, Lei 73/2013 de 03SET, alterada pela Lei 51/2018 de 16AGO, assumir essa responsabilidade nas operações DECIR 2019 e seguintes, dado que é a única solução viável e fiável que encontro para o problema existente.
- 28. Aprovando a Câmara Municipal esta proposta, proponho que dela se dê conhecimento aos Senhores 1.º Ministro, Ministro da Administração Interna e Comandante Operacional Distrital de Santarém da ANEPC.
- 29. À consideração superior.

O comandante operacional municipal, Miguel António Duarte Cardia

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE referiu que, até à data, quando, num determinado território (no município de Benavente, por exemplo), ocorria alguma situação, no âmbito da Proteção Civil, que atingia determinada envergadura, cumpria aos Corpos de Bombeiros assegurarem toda a logística, sendo, depois, ressarcidos pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil dos montantes gastos, nos termos que estão, perfeitamente, definidos.

Disse crer que é do conhecimento de todos que, nos últimos incêndios, foi levantada uma polémica envolvendo as corporações de bombeiros, porquanto os números não batiam certos e, portanto, teria havido uma sobrefaturação, por assim dizer, relativamente aos meios que estiveram nas operações de terreno.

Acrescentou que os Corpos de Bombeiros do município se dirigiram à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e tomaram a posição de não estarem disponíveis para assegurar os custos da logística. Embora a lei já remetesse para as câmaras municipais e, em alguns casos, a responsabilidade passe para o Município quando se ativa o Plano de Emergência, assim não acontece nas outras situações. Entretanto, a lei das finanças locais dá alguma abertura para que as coisas possam acontecer, sendo considerado que sempre que as freguesias ou os municípios tenham

envolvimento financeiro a prestar serviços que não sejam da sua competência, mas, sim, da Administração Central, devem ser ressarcidos dessas verbas.

A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil é, atualmente, responsável por garantir toda a logística, sendo sabido que não é fácil, ao nível de um território vasto, ter essa componente pronta para a intervenção, até porque quem está próximo, tem melhores condições para que isso aconteça. Obviamente que o interesse da Câmara Municipal é que tudo corra bem e, em primeiro lugar, que não haja nenhum problema, mas, se ele acontecer, que estejam garantidos os meios necessários para que aqueles que, naturalmente, estão no terreno a desenvolver uma ação tão importante, como é aquela que desenvolvem os bombeiros, possam ter a logística para essa mesma operação e, portanto, é colocada à consideração do Executivo a decisão da disponibilidade da Câmara Municipal para poder assumir essa responsabilidade, desde que ela seja protocolizada e salvaguardado que a Autarquia, desenvolvendo o apoio logístico, possa, no momento seguinte, ser ressarcida das verbas que venha a gastar, sendo que essas verbas têm valores, perfeitamente, definidos por refeição e por cada uma das situações.

O SENHOR VEREADOR RICARDO OLIVEIRA comentou ao ponto a que se chegou no País, com uma Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil que, no fundo, tem uma competência alargada na matéria e obrigação legal de responder nos dispositivos de combate aos incêndios, e que não responde, sequer, às comunicações das associações humanitárias a dar conta da não assunção dessa responsabilidade no território do concelho de Benavente, como é referido na informação em apreço.

Acrescentou que, de facto, tinha ideia que as coisas no País, no que diz respeito à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, tinham piorado durante os últimos anos, mas não tinha ideia que tinham piorado tanto, e teme que o próximo verão possa ser, de novo, um verão em que ninguém se entende, porque parece que há gente a mais a mandar, outros que mandam, sem saber o que é que estão a mandar e, depois, cometem falhas como estas, num município que se pode dizer que é prudente, pela mão do seu comandante municipal de Proteção Civil, que sugere a proatividade na tomada de posição, mas quantos municípios não existirão no País todo, em que a situação também se pode colocar, até com riscos mais graves, no que diz respeito ao combate aos incêndios e ao perigo dos incêndios florestais, e que não têm, porventura, a prudência de iniciar a via para o protocolo, tendo em conta aqueles possíveis cenários. Disse que concorda com a manifestação de intenção de protocolizar com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil a resposta aos meios nos grandes incêndios (que não é normal que acontecam em Benavente, mas podem acontecer, como aconteceu o ano passado, dado que o concelho não tem montanha, mas tem muita floresta que também pode arder), mostrando-se expectante para saber se a Câmara Municipal terá resposta da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, que tipo de resposta será essa e se ela será satisfatória para aquilo que ele acha que também deve ser a responsabilidade do Estado, de comparticipar aquelas operações, de as pagar, na totalidade, e não ser, depois, o Município a ficar com a responsabilidade e, ainda assim, ter que suportar, mais uma vez, do seu orçamento municipal, porque, depois, as verbas não chegam para tudo quando as coisas acontecem.

O SENHOR PRESIDENTE considerou que a atitude que a Câmara Municipal está a tomar, é no sentido da defesa do seu território, criando as condições para que, numa situação, extremamente, complicada de incêndio, ou de outra catástrofe, poder estar em condições de dar a resposta necessária.

Crê que não se está perante algo que não fosse assim, desde sempre, sendo que, do que se recorda, nunca a Autoridade Nacional de Proteção Civil assegurou a logística. A Autoridade Nacional de Proteção Civil assegura, sim, do ponto de vista financeiro, mas, no terreno, são as corporações de bombeiros que têm assegurado a logística.

Referiu que, do ponto de vista daquilo que é a intervenção estrutural da organização, não crê que hajam muitas diferenças, havendo, sim, a situação desagradável dos Corpos de Bombeiros que, para além de estarem no terreno a desempenhar uma função que é por todos reconhecida como muito importante, depois, com razão ou sem ela, se veem envolvidos numa polémica que todos conhecem, porquanto o apoio logístico que foi reclamado, em termos de custos, pelas corporações de bombeiros, não corresponderia aos efetivos que estiveram no teatro de operações e, portanto, alguns Corpos de Bombeiros, nomeadamente, os do município de Benavente, declinaram a prestação da logística.

Aludiu a que, daquilo que lhe é dado a conhecer, Benavente deverá ser dos primeiros municípios do País a avançar para uma situação da natureza da ora em apreço e espera que, da parte de quem tem a responsabilidade, possa ser tomada uma decisão, que lhe parece de bom senso, dado que também todos compreenderão que não é uma Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil que vai ter dispositivos de logística em todo o País, sendo, seguramente, muito mais fácil a quem está no território (no caso, as câmaras municipais) poder assumir a responsabilidade da logística.

Acrescentou que embora possa quem não esteja disponível, a Câmara Municipal de Benavente está disponível para construir solução, que espera poder ser reconhecida e assumida pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. No entanto, se a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil assumir que garante a operacionalidade, não tem problema, absolutamente, nenhum.

O SENHOR VEREADOR PEDRO PEREIRA observou que há, certamente, melhores especialistas para falar da matéria em apreço. Contudo, enquanto responsável político, começam a preocupá-lo algumas tomadas de posição sobre as questões que envolvem a Proteção Civil.

Referiu que tem por princípio não gostar de fazer política à conta daquilo que, às vezes, é o papel dos bombeiros (a quem todos agradecem) e espera manter a posição de nunca criticar nenhum Governo, seja ele qual for, em situações de catástrofes, e de não fazer política à conta da desgraça.

Acha que os comandantes de bombeiros e os coordenadores de Proteção Civil também têm que ter esse dever institucional para com as entidades, hierarquicamente, superiores, não lhes competindo fazer política, porque não exercem cargos políticos. Disse querer que a situação se resolva da melhor forma, que as posições sejam sensatas, e não radicais e extremadas, e, portanto, acha que a Câmara Municipal, pela voz do senhor presidente, deu o exemplo daquilo que deve ser feito com ponderação, naquelas matérias, porque tem assistido, com alguma preocupação, a um politizar de posições acerca das quais nunca se pronunciou, mas que não lhe agradam, quando se misturam, em termos institucionais, achando tal preocupante.

O SENHOR PRESIDENTE reiterou que, nos termos da proposta em análise, está em causa a manifestação de disponibilidade da Câmara Municipal para, nos termos legais, poder ser um parceiro e garantir a logística, em casos de intervenção em incêndios ou catástrofes no município, intervenção essa que deverá ser objeto de protocolo em que estejam, devidamente, acauteladas as responsabilidades do Município, mas, também, o ressarcimento das despesas que, eventualmente, ocorram nessa área de atuação.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a informação n.º 19/2019, de 14 de maio e, nos termos da mesma, manifestar disponibilidade da Câmara Municipal para a celebração de protocolo com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), assumindo a responsabilidade nas operações DECIR 2019 e seguintes, onde fique assumida a responsabilidade do Município, bem como o ressarcimento das respetivas despesas.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, dar conhecimento às entidades mencionadas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

02- Divisão Municipal de Gestão Financeira

02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 6 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número noventa e quatro, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: seis mil, quinhentos e vinte e dois euros e cinquenta e sete cêntimos sendo três mil, oitocentos e sessenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos em dinheiro e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros em cheques.

Depositado à ordem:

C.G.D - Benavente

Conta – 003501560000009843092 – quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 003501560000280563011 – cento e quarenta e cinco mil e dois euros e trinta e cinco cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e catorze euros e vinte e seis cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 003501560001470473069 – setecentos e quinze mil, setecentos e sete euros e oitenta e um cêntimos:

C.G.D - Benavente

Conta – 003501560001496353057 – duzentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta e dois euros e vinte e três cêntimos;

C.G.D - BNU

Conta – 003521100001168293027 – quatrocentos e sessenta mil, duzentos e dezoito euros e dois cêntimos:

C.G.D - Benavente

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos:

C.G.D - Benavente

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

C.G.D - Benavente

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos:

CCAM - Santo Estêvão

Conta – 004552814003724462602 – trinta e três mil, duzentos e quarenta e um euros e doze cêntimos;

CCAM – Benavente

Conta – 004550904010946923865 – cento e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e oito euros e setenta e seis cêntimos;

BES - Benavente

Conta – 000703400000923000754 – quatro mil, setecentos e setenta e sete euros e três cêntimos:

BPI – Samora Correia

Conta – 002700001383790010130 – mil, oitocentos e noventa euros;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – oito mil, duzentos e quarenta euros e sessenta e cinco cêntimos:

B.C.P. - Benavente

Conta – 003300000005820087405 – cinquenta e três mil, trezentos euros e cinquenta e sete cêntimos.

Num total de disponibilidades de dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e cinco euros e onze cêntimos, dos quais dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e oito euros e noventa e um cêntimos são de Operações Orçamentais e quatrocentos e sessenta e seis mil, noventa e seis euros e vinte cêntimos de Operações Não Orçamentais.

02.01.04- Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Ponto 7 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA LANÇAMENTO DE FOGO DE ARTIFÍCIO / DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Proc.º. 2019/450.10.072/1, de 09.05

Interessada – Associação de Festas em Honra de N.ª Sra. de Fátima – Barrosa Localização/sede – Centro Social – Rua da Igreja – Barrosa

Informação n.º 3768/2019, de 08/05

Em cumprimento do despacho superiormente exarado no requerimento com o registo de entrada nos serviços n.º 6629, datado de seis do corrente mês, sobre o pedido de autorização para lançamento de fogo de artifício, requerido pela Associação de Festas em Honra de N.ª Sra. de Fátima, a levar a efeito nos próximos dias 10 e 11.05.2019, nas ruas da aldeia e recinto da festa e, analisando a pretensão nos termos do Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de junho, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, agora alteradas (Lei n.º 76/2017) que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, cumpre-me informar o seguinte:

- 1. Tal sistema prevê, segundo o art. 2.º n.º 1 do diploma, um conjunto de medidas e ações estruturais e operacionais relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, nas vertentes de sensibilização, planeamento, conservação e ordenamento do território florestal, silvicultura, infraestruturação, vigilância, deteção, combate, rescaldo, vigilância pós-incêndio e fiscalização, a levar a cabo pelas entidades privadas com intervenção no sector florestal.
- 2. Quanto ao art. 29.º do diploma, com a epígrafe "Foguetes e outras formas de fogo", preconiza o mesmo, que:
- 2. 1 Em todos os <u>espaços rurais,</u> durante <u>o período crítico</u>, a utilização de fogo-deartifício ou outros artefactos pirotécnicos, está sujeita a autorização prévia da respetiva câmara municipal;
- 2.2 Nos **espaços urbanos**, é proibido o lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes, sendo permitida a utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos, a qual não está sujeita a autorização prévia da câmara municipal.
- 2.3 Desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevados e máximo, mantém-se a proibição de lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes.

Aconselha-se, no entanto, que a Comissão de Festas dê conhecimento da realização do lançamento do fogo ao Comandante da Guarda Nacional Republicana, Posto Territorial de Benavente e ao Comandante dos Bombeiros Voluntários.

Face ao exposto, deixo o assunto à consideração superior.

O assistente técnico, Joaquim Miguel Clarimundo

Relativamente a este assunto, foi pelo sr. presidente da Câmara, emitido em nove de maio de dois mil e dezanove, o seguinte despacho: "Homologo. Proceder em conformidade."

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Apoio Jurídico

Ponto 8 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 09 E 15 DE MAIO DE 2019 E RESPETIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA

Informação A.J. de 15 de maio

<u>Despacho n.º 4664-A/2019, dos Ministros das Finanças e da Administração Interna, publicado no Diário da República n.º 88/2019, 2.º Suplemento, Série II de 2019-05-08</u> — Determinação do montante das verbas a transferir para os municípios, no

âmbito da eleição dos deputados ao Parlamento Europeu (GAPV; DMGF; GCPO; SOC; SOT; SOOAAOA);

Despacho n.º 4664-E/2019, dos Ministros da Administração Interna, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação, publicado no Diário da República n.º 88/2019, 2.º Suplemento, Série II de 2019-05-08 — Determinação de condições necessárias à campanha eleitoral dos candidatos concorrentes à eleição para o Parlamento Europeu (GAPV; DMGF; GCPO; SOC; SOT; SOOAAOA);

Despacho n.º 4664-F/2019, dos Ministros da Administração Interna, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação, publicado no Diário da República n.º 88/2019, 2.º Suplemento, Série II de 2019-05-08 — Determinação da utilização das instalações escolares para o funcionamento das assembleias ou secções de voto da eleição para o Parlamento Europeu (GAPV; DMGF; GCPO; SOC; SOT; SOOAAOA);

Portaria n.º 142/2019, publicada no Diário da República n.º 92/2019, Série I de 2019-05-14 — Fixação do número máximo de estágios para a segunda fase da 6.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PCM; GAPV; DMGF; DMGARH; FD).

05- Divisão Municipal de Obras Particulares, Planeamento Urbanístico e Desenvolvimento

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

10.05.2019

Ponto 9 - LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E ARRECADAÇÃO

Processo n.º 1748/2018

Requerente: Rui Miguel Paulo Rodrigues da Silva

Local: Rua do Cebola – Santo Estêvão

Teor do despacho: "Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura, nos termos do

parecer do chefe da DMOPPUD."

14.05.2019

Ponto 10 - LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR

Processo n.º 585/2018

Requerente: João Pedro Fragoso Moreira dos Anjos Oliveira Local: Herdade do Zambujeiro, Lote 42 – Santo Estêvão

Teor do despacho: "Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura. Notificar o requerente

para apresentar os elementos em falta."

DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo vereador, Hélio Manuel Faria Justino, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

07.05.2019

Ponto 11 - LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR

Processo n.º 595/2017

Requerente: João Carlos Mesquita Soares Local: Estrada das Vagonetas – Samora Correia

Teor do despacho: "Homologo. Deferido o pedido da licença administrativa, nos termos

do parecer do chefe da DMOPPUD."

Ponto 12 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E GARAGEM

Processo n.º 605/2018

Requerente: Lopes & Lourenço – Construções, Lda. Local: Rua Albertina Pato, 4 – Samora Correia

Teor do despacho: "Homologo. Deferido o pedido da licença administrativa."

Ponto 13 - PEDIDO DE PARECER / CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Processo n.º 132/2018

Requerente: EDP – Distribuição de Energia, S.A. Local: Cerrado do Olival Basto – Benavente

Informação da Subunidade Orgânica de Obras Particulares, de 06.05.2019

Na sequência do nosso ofício n.º 1027, de 23.04.2019, a requerente procedeu à junção do plano de trabalhos atualizado, bem como apresentar a seguinte exposição:

"...A obra objeto do pedido de autorização reporta-se à construção de uma subestação que corresponde a uma infraestrutura essencial ao cumprimento dos contratos de concessão e que se reporta ao dever da EDP Distribuição de dotar a rede elétrica de todas as infraestruturas que garantam a distribuição de energia, com a devida qualidade, a todos os Munícipes que solicitarem uma ligação à rede (conforme previsto no Decreto-lei 29/2006, de 15 de fevereiro, na sua redação atual, e nos demais diplomas do setor elétrico).

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei n.º 241-G/2015, de 2 de outubro, a obra em questão encontra-se isenta de controlo prévio, porquanto se estipula, na alínea e) do n.º 1 do artigo 7.º, a isenção das obras de edificação ou de demolição e os trabalhos promovidos por entidades concessionárias de obras ou serviços públicos, quando se reconduzam à prossecução do objeto da concessão.

Como tal, as concessionárias de serviços públicos estão isentas de controlo prévio nas obras desenvolvidas que digam diretamente respeito ao objeto da concessão, sendo que a intervenção em apreço diz diretamente respeito a uma infraestrutura elétrica

gerida pela EDP Distribuição e indispensável para garantir o cumprimento do contrato de concessão outorgado com o Município de Benavente.

Acresce que, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas e outras receitas do Município de Benavente para o ano de 2018, por remissão para o artigo 7.º [alínea e)] do RJUE, as obras de edificação ou de demolição e os trabalhos promovidos por entidades concessionárias de obras ou serviços públicos, encontram-se isentas de pagamento de taxas, quando se reconduzam à prossecução do objeto da concessão.

Em face do exposto, requer-se que seja dada sem efeito a imputada obrigação de pagamento da correspondente taxa."

Analisado o assunto cumpre informar:

- Em 25.01.2018 a EDP Distribuição Energia, S.A., apresentou pedido de parecer prévio não vinculativo referente à construção de subestação de distribuição de energia elétrica de Benavente;
- Por deliberação da reunião de Câmara de 18.03.2019, foi emitido parecer prévio, não vinculativo, favorável;
- Em 23.04.2019, a titular foi notificada para, no prazo de 10 dias, apresentar a calendarização dos trabalhos e liquidar as taxas urbanísticas no montante de 2.643,02 euros, calculadas de acordo com o Regulamento de Taxas em vigor;
- De acordo com o n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Taxas em vigor "... Estão isentas de taxas municipais as pessoas singulares, as entidades públicas e privadas a que a lei, de forma expressa, conceda tal isenção."
- Estipula a alínea b) do n.º 2 do mesmo artigo que estão ainda isentos de pagamento de taxas "... as entidades concessionárias de obras ou serviços públicos, quando se reconduzam à prossecução do objeto da concessão."
- Determina ainda o artigo 10.º do mesmo Regulamento que "... salvo disposição legal ou regulamentar diversa, e sem prejuízo e eventual delegação no presidente da Câmara, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções ou reduções de taxas municipais, a requerimento fundamentado dos interessados."

Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a tramitação do processo relativamente à calendarização dos trabalhos apresentada, bem como à pretensão explanada na exposição.

Margarida Pereira, assistente técnico

Parecer:	Despacho:
Face à calendarização apresentada, concluise que a obra iniciará a 25/06/2019 e terminará a 31/07/2019, fixando-se assim o início dos trabalhos. Quanto à T.M.U. calculada no valor de 2.643,02 € e face ao artigo 10.º do Regulamento de Taxas do Município de Benavente, compete à Câmara deliberar sobre a isenção tendo em conta o definido na alínea b) do artigo 11.º do aludido Regulamento.	
10.05.2019	
O chefe da D. M. O. P. P. U. D.	O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO explicou que o Ponto em análise respeita à construção de subestação de distribuição de energia elétrica, de que é requerente a EDP – Distribuição de Energia, S.A., e está presente ao Executivo para apresentação da calendarização da obra (que tem o seu início marcado para o dia 25 de junho próximo, prevendo-se o términus para 31 de julho) e para que a Câmara Municipal delibere sobre a isenção das taxas municipais respetivas, uma vez que as obras promovidas por entidades concessionárias de obras ou serviços públicos encontram-se isentas de pagamento dessas mesmas taxas, quando se reconduzam a prosseguir os objetivos da concessão, que é o caso.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, e do senhor vereador em representação do PSD, Ricardo Oliveira, isentar a requerente do pagamento da T.M.U. (Taxa Municipal de Urbanização), nos termos do parecer do chefe de Divisão e do parecer técnico, que se homologam.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 14 – REABILITAÇÃO URBANA / VISTORIA

Processo n.º 543/2019

Requerente: Jorge Filipe Rico Farto Lobato Local: Rua Luís Godinho, 14 – Benavente

Informação da Gestão Urbanística, de 09.05.2019

Na sequência do pedido formulado e subsequente vistoria inicial efetuada em 07-03-2019, respeitante ao prédio sito na Rua Luís Godinho, n.º 14, em Benavente, tendo sido identificado um nível de conservação "2", a que corresponde um estado de conservação "mau".

O estado de conservação foi apurado em conformidade com os níveis constantes do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31/12, sendo que, para o efeito e ao abrigo do n.º 2 do art.º 8.º do mesmo decreto-lei, aplicaram-se com as necessárias adaptações os critérios de avaliação e as regras constantes da Portaria n.º 1192-8/2006, de 03/11, conforme a ficha de avaliação do nível de conservação n.º 543/19-1aV.

À consideração superior,

Ana Cristina Rosa, técnica superior – arquiteta

Parecer:	Despacho:
Face ao exposto, propõe-se que a Câmara possa deliberar e atestar o estado de	
conservação "mau" ao presente imóvel.	14.05.2019
13.05.2019	
O chefe da D. M. O. P. P. U. D.	O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou o Ponto em discussão.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade validar a ficha de avaliação n.º 543/19-1ªV que, por fotocópia e depois de rubricada, constitui pasta anexa à presente ata, e atribuir ao imóvel sito na Rua Luís Godinho, n.º 14, em Benavente, o coeficiente de conservação "2", a que corresponde o estado de conservação "mau".

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 15 - TRÂNSITO / CRIAÇÃO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOA COM MOBILIDADE REDUZIDA

Processo n.º 1185/2016

Requerente: Maria Júlia do Nascimento Chula Local: Rua das Areias, n.º 47 – Benavente

Informação do Trânsito, de 19.03.2019

1. Pretensão

Através do registo de entrada n.º 12488, de 09-08-2018, solicita a requerente que seja concedido um lugar de estacionamento, reservado a pessoas com mobilidade condicionada, na Rua das Areias, n.º 47, em Benavente.

Para o efeito pretendido, anexou a requerente, ao presente pedido, relatório clínico do Hospital de São José, de 25-08-2017, Relatório Médico Final da companhia de seguros, de 05-01-2018, e Informação Psicossocial da Santa Casa da Misericórdia de Benavente.

2. Análise e antecedentes

2.1. Após visita ao local, verificou-se que:

Na rua em causa não existe lugar de estacionamento reservado a cidadãos com mobilidade condicionada;

Os lugares de estacionamento foram pintados, recentemente, encontrando-se bem marcados e definidos.

- 2.2. Segundo o DL n.º 163/2006, de 8 de agosto, que define as condições de acessibilidade a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais, bem como as normas técnicas a que devem obedecer os edifícios, equipamentos e infraestruturas abrangidos cf. N.ºs 1 e 2 do seu artigo 1.º a Câmara Municipal, no uso das competências que lhe são conferidas pela al. rr) do n.º 1 do artigo n.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deve fazer cumprir o disposto na Secção 2.8 do anexo ao citado DL:
- "2.8.2 Os lugares de estacionamento reservados devem:
- 1) Ter uma largura útil não inferior a 2,5 m;
- 2) Possuir uma faixa de acesso lateral com uma largura útil não inferior a 1 m;
- 3) Ter um comprimento útil não inferior a 5 m;
- 4) Estar localizados ao longo do percurso acessível mais curto até à entrada/saída do espaço de estacionamento ou do equipamento que servem;
- 5) Se existir mais de um local de entrada/saída no espaço de estacionamento, estar dispersos e localizados perto dos referidos locais;
- 6) Ter os seus limites demarcados por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a da restante superfície;
- 7) Ser reservados por um sinal horizontal com o símbolo internacional de acessibilidade, pintado no piso em cor contrastante com a da restante superfície e com uma dimensão não inferior a 1 m de lado, e por um sinal vertical com o símbolo de acessibilidade, visível mesmo quando o veículo se encontra estacionado.

- 2.8.3 A faixa de acesso lateral pode ser partilhada por dois lugares de estacionamento reservado contíguos. (...)".
- 2.3 A afetação de um lugar de estacionamento é pública e a sua utilização deve ser feita em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 307/2003, de 10.12, na sua atual redação, em especial com o regulado nos seus artigos 1.º, 4.º, 9.º e 10.º., ou seja, as pessoas com mobilidade condicionada detentoras do Cartão de Estacionamento de Modelo Comunitário para Pessoas com Deficiência têm direito a estacionar nos respetivos lugares de estacionamento público reservados para o efeito.

3. Conclusão

3.1 - Propõe-se que seja concedido um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada nos seguintes pressupostos:

Que se considere o lugar pretendido, de afetação pública, indo ao encontro dos normativos estabelecido por este Município;

Que o novo lugar seja estabelecido na rua respetiva, preferencialmente localizado próximo da habitação da requerente (devendo ser considerado para o efeito o lugar de estacionamento existente em frente à residência da requerente, antecedendo o zebrado da entrada de veículos da garagem vizinha);

Que o novo lugar seja realizado a coberto da Secção 2.8 do anexo do DL n.º 163/2006, de 8 de agosto.

À consideração superior,

Ana Cristina Rosa, arquiteta

Parecer:	Despacho:
	À reunião.
	14.05.2019
O chefe da D. M. O. P. P. U. D.	O vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO resumiu a informação técnica em apreço, que considerou clara, e, de acordo com a mesma, crê que a Câmara Municipal está em condições de aprovar a proposta.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e aprovar a proposta nela contida.

06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 16 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PALCO – 25 DE MAIO DE 2019

Entidade: Corpo Nacional de Escutas – Grupo 1127 – Samora Correia

Assunto: Solicita a montagem de um palco no espaço exterior do salão paroquial, para celebração da Eucaristia por ocasião da realização das promessas solenes, sendo que a igreja matriz está em obras e o salão paroquial não tem as dimensões necessárias.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO apresentou o pedido em apreço e, à semelhança do que já aconteceu na festa de Samora Correia, em 2018, para a celebração da missa, pensa que a Câmara Municipal está em condições de conceder o solicitado.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas – Grupo 1127 – Samora Correia, para celebração da Eucaristia por ocasião da realização das promessas solenes, dia 25 de maio. A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 17 – FESTA ANUAL DOS ARADOS – PEDIDO DE APOIO

Entidade: Associação de Desenvolvimento, Cultura e Recreio dos Arados Assunto: Solicita o apoio da Câmara Municipal na realização da Festa, que terá lugar nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho:

- 1 palco grande
- 4 tasquinhas pequenas
- 2 tasquinhas grandes
- Sombreiro com iluminação

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO observou que o pedido em análise trata do habitual apoio logístico para a realização da festa dos Arados, crendo que a Câmara Municipal está em condições de conceder o solicitado.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Associação de Desenvolvimento, Cultura e Recreio dos Arados, para realização da Festa Anual dos Arados, que terá lugar nos dias 31 de maio, 1 e 2 de junho.

Ponto 18 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM SAMORA CORREIA, E CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS – 22 DE JUNHO DE 2019

Entidade: Paróquia de Samora Correia

Assunto: Solicita autorização para utilização da Praça da República, em Samora Correia, no dia 22 de junho de 2019, bem como a montagem de uma tasquinha dupla com luz e água, e WC portátil.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO comentou que a Paróquia de Samora Correia pretende realizar mais uma angariação de fundos para as obras da igreja matriz e, nesse sentido, tenciona organizar um arraial popular, necessitando de autorização da Câmara Municipal para a utilização da Praça da República e, também, de algum apoio logístico, que é possível conceder.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar a pretensão e prestar o apoio logístico solicitado.

Redigido ao abrigo do novo Acordo Ortográfico

Ponto 19 - REALIZAÇÃO DE PASSEIO DE MOTAS - 12 DE MAIO DE 2019 - REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO - DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Entidade: Comissão da Festa da Amizade / Sardinha Assada de Benavente Assunto: Requerimento para emissão de alvará de licenciamento para realização de passeio de motas no dia 12 de maio de 2019, das 08.00 às 18 horas. Junta ao requerimento, programa do passeio, mapa com percurso assinalado e parecer da GNR.

Relativamente a este assunto, o senhor presidente da Câmara exarou o seguinte despacho, o qual se submete a ratificação do Executivo: "Deferido"

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

Ponto 20 – III RALI HISTÓRICO VALE DO TEJO – 25 DE MAIO DE 2019 – PROPOSTA DE APOIO

Informação n.º 3912, de 15/05/2019

Considerando que:

- 1. O Clube Português de Automóveis Antigos organiza, no próximo dia 25 de maio de 2019, o III Rali Histórico Vale do Tejo, prova que integra o Campeonato Nacional de Regularidade Histórica, fazendo parte do calendário da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, fator que garante um considerável número de participantes, contando aproximadamente com 60 equipas, no tal de 120 participantes;
- 2. O III Rali Histórico Vale do Tejo, a decorrer em Benavente, integra um passeio/programa de natureza turística ao concelho, a fim dos participantes desfrutarem do relevante património natural/paisagístico, arquitetónico e cultural das nossas terras, bem como um jantar/convívio de encerramento que decorrerá no restaurante O Miradouro, em Benavente, único no município com capacidade para fornecer 120 refeições em sala única;
- **3.** Na tarde do dia 25.05.2019, os carros clássicos participantes estarão parqueados, em exposição, no Parque "25 de abril", na vila de Benavente;
- 4. Assim, o evento em causa contribuirá para a valorização e para a promoção turística do município de Benavente, pela visibilidade local, regional e nacional de que se reveste, o que certamente refletirá retorno ao nível económico e social para Benavente, consubstanciando uma iniciativa de relevância para o concelho em cumprimento dos objetivos consagrados no Plano Estratégico de Valorização e Comunicação Turística do Município;
- **5.** Para além doutros, o evento conta com o apoio institucional do Município de Vila Franca de Xira;
- 6. O Clube Português de Automóveis Antigos solicitou que o apoio institucional do Município de Benavente se concretizasse no apoio financeiro destinado a suportar os custos do programa turístico associado jantar/convívio de encerramento preço unitário da refeição € 15 (quinze euros) e na colaboração no agendamento de visita à fábrica de arroz, ORIVÁRZEA;

propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º do anexo l à Lei n.º 75/2013, de 12.09., na redação vigente,

delibere conceder apoio institucional à realização do *III Rali Histórico Vale do Tejo,* evento de interesse para o município, organizado pelo Clube Português de Automóveis Antigos, nomeadamente, com a colaboração no agendamento de visita a fábrica de arroz ORIVÁRZEA e o apoio financeiro, no montante de € 1.800 (mil e oitocentos euros), a concretizar por requisição de serviços inerente.

Benavente, 15 de maio de 2019

O vereador municipal, pelouro do Desporto, Hélio Justino

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO recordou que o III Rali Histórico Vale do Tejo foi objeto de análise na anterior reunião do Executivo, ainda que sem os respetivos custos, e referiu que o evento constitui uma oportunidade de receber no conselho um conjunto de relíquias, no que diz respeito aos automóveis antigos.

Acrescentou que o evento constitui, também, uma oportunidade para promoção turística do município de Benavente, uma vez que tem duas vertentes, uma de competição, mas, sobretudo, uma vertente turística, em que os participantes vão poder visitar a ORIVÁRZEA, bem como os museus e núcleos museológicos do concelho, e, depois, permanecer durante um conjunto de horas no município.

Referiu que a contrapartida para que os municípios recebam aquele evento tem sido o assumir da despesa com uma refeição para os participantes na vertente de competição, e, de acordo com a negociação para que fosse servida uma refeição digna do evento e, também, do Município, isso custará à Câmara Municipal de Benavente quinze euros por refeição, até ao limite de cento e vinte participantes.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria, com a abstenção da senhora vereadora em representação do PS, Florbela Parracho, homologar a informação n.º 3912, de 15/05/2019 e, nos termos da mesma, conceder apoio institucional à realização do *III Rali Histórico Vale do Tejo,* evento de interesse para o município, organizado pelo Clube Português de Automóveis Antigos, nomeadamente, com a colaboração no agendamento de visita a fábrica de arroz ORIVÁRZEA e o apoio financeiro, no montante de 1.800 € (mil e oitocentos euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, a concretizar por requisição de serviços inerente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 22 - APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- 4.ª Feira da Saúde do município de Benavente;
- Proposta de manifestação de disponibilidade para a celebração de protocolo com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);
- Pedido de parecer / Construção de subestação de distribuição de energia elétrica:
- Reabilitação urbana / Vistoria;
- Pedido de cedência de palco 25 de maio de 2019;
- III Rali Histórico Vale do Tejo 25 de maio de 2019 Proposta de apoio.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às quinze horas e trinta e um minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada. E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.



Município de Benavente

ANEXOS

4.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2019

(05 folhas)

Reunião da Câmara Municipal de 27 de maio de 2019



Município de Benavente

4ª Alteração ao

Orçamento

da RECEITA e da DESPESA



APROVAÇÃO - em 17/05/2019

Por despacho do Srº Presidente no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 25/10/2017





Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2019 Despesa Alteração Nº 4

	Classificação Económica	Dotações	Modificações C)rçamentais	Dotações
Código	Designação	Atuais	Atuais Inscrições/Reforços Diminuições/Anulaç		Corrigidas
	Câmara Municipal e Serviços Municipais	·		·	·
1	Despesas com o pessoal				
103	Segurança social				
0301	Encargos com a saúde	185 000,00	28 000,00		213 000,00
0309	Seguros				
30901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	110 000,00	34 300,00		144 300,00
	Aquisição de bens e serviços				
	Aquisição de bens				
101	Matérias-primas e subsidiárias	27 500,00	5 000,00		32 500,00
106	Alimentação-Géneros para confeccionar	26 500,00	400,00		26 900,00
21	Outros bens	326 000,00	200,00		326 200,00
	Aquisição de serviços				
208	Locação de outros bens	178 500,00	4 000,00		182 500,00
0212	Seguros	90 000,00	25 500,00		115 500,00
0220	Outros trabalhos especializados	211 850,00	9 000,00		220 850,00
	Despesas Correntes:	1 155 350,00	106 400,00	0,00	1 261 750,00
	Aquisição de bens de capital				
1	Investimentos				

02 070103 Edifícios

Município de Benavente

Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2019

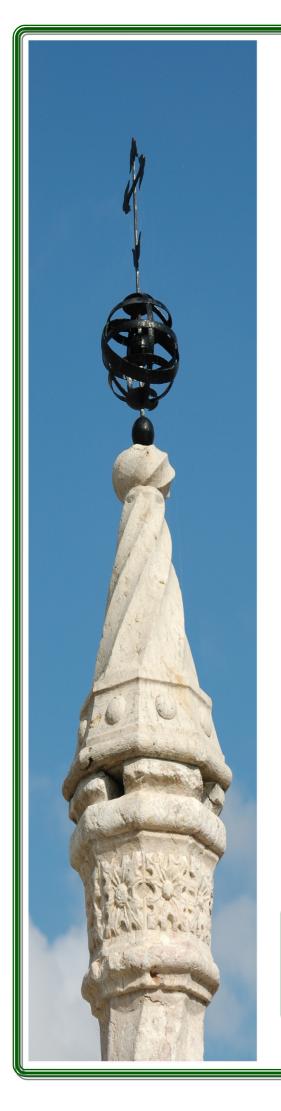
Despesa

Alteração Nº 4

	Classificação Económica	Dotações	Modificações	orçamentais		
Código	Designação	Atuais	Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações	Corrigidas	
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	461 150,00		106 400,00	354 750,00	
	Despesas de Capital:	461 150,00	0,00	106 400,00	354 750,00	
	Total do Orgão 02:	1 616 500,00	106 400,00	106 400,00	1 616 500,00	
	Total de despesas correntes:	1 155 350,00	106 400,00	0,00	1 261 750,00	
	Total de despesas de capital:	461 150,00	0,00	106 400,00	354 750,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	1 616 500,00	106 400,00	106 400,00	1 616 500,00	

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de de

ORGÃO DELIBERATIVO					
Em de de de					



4ª Alteração às

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

para o ano financeiro de

2019

APROVAÇÃO – em 17/05/2019

Por despacho do Srº Presidente no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 25/10/2017



MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2019 Alteração Nº 4

0115			assificação	_	Datas						Despesas						
Obj. Prog. Projeto Aç. S	ub Designação c.	Or	rçamental	Resp	(Mês/Ano)				Ano Corren		_				Anos S	eguintes	
	G.						Dotação Atual		Modifica	,		otação Corrigida					
Ano Nº		Org.	Económica		Inicio Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2020	2021	2022	2023 e seguintes
03	TEMPOS LIVRES E DESPORTO					1 261 730,00	0,00	1 261 730,00	-106 400,00		1 155 330,00	0,00	1 155 330,00				
03 001	Desporto, recreio e lazer					1 261 730,00	0,00	1 261 730,00	-106 400,00		1 155 330,00	0,00	1 155 330,00				
03 001 2015 47	Construção balneários apoio campo futebo Murteira e requalificação das instalações eletricas	ol 02	07010302	004	01/1512/21	391 650,00	0,00	391 650,00	-106 400,00		285 250,00	0,00	285 250,00				
10	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO					216 693,00	0,00	216 693,00	13 600,00		230 293,00	0,00	230 293,00				
10 004	Feiras de Promoção Atividade Económica					190 000,00	0,00	190 000,00	13 600,00		203 600,00	0,00	203 600,00				
10 004 20165001	Festival do Arroz da Lezíria Ribatejana					190 000,00	0,00	190 000,00	13 600,00		203 600,00	0,00	203 600,00				
10 004 20165001 2	Locação de bens (Tendas e equipamentos	s) 02	020208	01	01/1712/19	51 000,00	0,00	51 000,00	4 000,00		55 000,00	0,00	55 000,00				
10 004 20165001 4	Géneros para confeccionar refeições	02	020106	01	01/1612/19	500,00	0,00	500,00	400,00		900,00	0,00	900,00				
10 004 20165001 5	Aquisição de de outros bens	02	020121	01	01/1612/19	2 500,00	0,00	2 500,00	200,00		2 700,00	0,00	2 700,00				
10 004 20165001 7	Trabalhos especializados -conceção e impressão de material promocional	02	020220	01	01/1612/19	7 500,00	0,00	7 500,00	9 000,00		16 500,00	0,00	16 500,00				
15	Serviços Gerais da Autarquia					1 255 652,00	0,00	1 255 652,00	59 800,00		1 315 452,00	0,00	1 315 452,00				
15 001	Despesas Correntes					1 199 900,00	0,00	1 199 900,00	59 800,00		1 259 700,00	0,00	1 259 700,00				
15 001 20155013	Seguros					195 000,00	0,00	195 000,00	59 800,00		254 800,00	0,00	254 800,00				
15 001 20155013 1	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	02	01030901	01	01/1512/22	110 000,00	0,00	110 000,00	34 300,00		144 300,00	0,00	144 300,00				
15 001 20155013 2	Seguros - responsabilidade civil e outros	02	020212	01	01/1512/22	85 000,00	0,00	85 000,00	25 500,00		110 500,00	0,00	110 500,00				
	Totais da modificação	às Gra	andes Opçõe	es do F	Plano - GOP	648 150,00	0,00	648 150,00	-33 000,00	0,0	0 615 150,00	0,00	615 150,00	0,00	0,00	0,	00 0,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de de

	ORGÃO DELIE	BERATIVO
Em	de	de